

---

**SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA**

---

ENTRE

**AMTRES**

E

**TRATOLIXO – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M.**

10 de Dezembro de 2018

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

A presente alteração ao Contrato de Gestão Delegada (a "Adenda") é celebrada em 10 de Dezembro, entre:

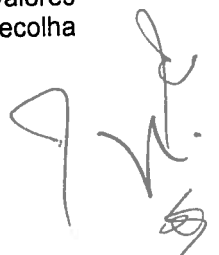
1. **AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos** ("AMTRES"), pessoa coletiva n.º 502026391, com sede em Trajouce, Cascais, representada por Joaquim Francisco da Silva Sardinha, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo, e por Maria da Piedadde de Matos Pato Mendes, na qualidade Vogal do Conselho Directivo, os quais declaram ter poderes para o ato.

E

2. **TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A.** ("TRATOLIXO"), com sede em Trajouce, Cascais, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número comum de matrícula e de pessoa coletiva 502444010, com o capital social de 7.010.000 euros, representada por Susete Maria Martins Dias, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e por João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, os quais declaram ter poderes para o ato.

#### CONSIDERANDO QUE:

- (A) No dia 20 de novembro de 2015, a AMTRES e a TRATOLIXO celebraram um Contrato de Gestão Delegada (o "Contrato de Gestão Delegada"), que estabelece os termos e condições mediante os quais as Partes acordaram delegar na TRATOLIXO a gestão da exploração e gestão integrada do sistema de resíduos urbanos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra;
- (B) O Tribunal de Contas solicitou à AMTRES e à TRATOLIXO, por meio do Ofício DECO/UAT.2/1305/2016, a celebração de uma adenda mediante a qual fosse introduzido no Contrato de Gestão Delegada o valor máximo dos pagamentos a efetuar pelos quatro Municípios ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada (incluindo a eventual prorrogação do mesmo por mais 5 anos);
- (C) Por forma a dar cabal cumprimento à determinação do Tribunal de Contas, a AMTRES e a TRATOLIXO celebraram a Primeira Adenda ao Contrato de Gestão Delegada no dia 23 de maio de 2016, tendo por objeto a revisão da Cláusula 14 do Contrato de Gestão Delegada;
- (D) Sucede que, desde a referida data, ocorreram alterações significativas nos pressupostos que alicerçavam o estudo de viabilidade económica e financeira do Contrato de Gestão Delegada:
  - i) No Plano de Ação PERSU 2020 (PAPERSU) da TRATOLIXO estava prevista a execução de dois investimentos fulcrais para o Sistema: a Central de Triagem de Embalagens e a Central de Tratamento Mecânico para resíduos indiferenciados;
  - ii) Estava previsto o início de funcionamento destas infraestruturas em 2018, cujos proveitos, calculados com base nos Valores de Contrapartida (VC) publicados no Despacho n.º 8376-C/2015, de 30 de julho, iriam promover a redução da tarifa;
  - iii) No entanto, a instabilidade que se verificou no Sistema Integrado de Resíduos de Embalagem (SIGRE), desde Novembro de 2015, com a desresponsabilização da entidade gestora sobre os resíduos de embalagem de origem indiferenciada e com a ausência de Especificações Técnicas para estes materiais, impediu a elaboração do Estudo de Viabilidade Financeira necessário à submissão da candidatura da relativa à construção da Central de Tratamento Mecânico a financiamento do POSEUR, no âmbito do Aviso POSEUR 11-2015-18, cujo prazo de submissão da candidatura terminou a 29 de janeiro de 2016;
  - iv) Em novembro de 2016, mediante publicação do Despacho n.º 14202-C/2016, de 25 de novembro, foram publicados os novos VC para os resíduos de embalagem com valores de contrapartida substancialmente mais baixos para os materiais oriundos de recolha



indiferenciada e, em Fevereiro de 2017, foram publicadas as Especificações Técnicas para os resíduos de embalagem oriundos de recolha indiferenciada;

- v) Em maio de 2017 foi comunicada a suspensão dos pagamentos de reembolso no âmbito do Aviso POSEUR 11-2015-18, o qual financiou a empreitada da Central de Triagem de Embalagens, facto que comprometeu o cumprimento temporal da execução desta empreitada;
  - vi) A ausência de publicação, desde janeiro de 2016, de novos avisos do POSEUR para o financiamento comunitário de novas infraestruturas de deposição, recolha e tratamento de resíduos prejudicou gravemente o cumprimento das objetivações previstas para os Sistemas no PERSU 2020;
- (E) As alterações enumeradas levaram a um desvio significativo das previsões, tornando-se necessário proceder a uma Alteração Extraordinária da Trajetória Tarifária para o período 2018-2020, tal como aprovado pela AMTRES na Assembleia Intermunicipal datada de 19 de novembro de 2018, o que implica a revisão do Contrato de Gestão Delegada (com a redação aprovada pela AMTRES na mesma Assembleia Intermunicipal);
- (F) As alterações enumeradas e o período decorrido desde a assinatura do Contrato de Gestão Delegada ditam também a necessidade de alterar e/ou atualizar os seguintes anexos ao Contrato de Gestão Delegada: i) Objetivos e Iniciativas de Carácter Estratégico para a TRATOLIXO (Anexo 2); ii) Plano de Investimentos (Anexo 3); e iii) Modelo Financeiro (CD) e Trajetória Tarifária (Anexo 4);
- (G) Em virtude da alteração do quadro regulamentar aplicável, torna-se necessário proceder à atualização de algumas definições constantes da Cláusula 1 ("Definições e Interpretação") do Contrato de Gestão Delegada;
- (H) A ERSAR pronunciou-se quanto à Alteração Extraordinária da Trajetória Tarifária e Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, tendo feito alterações à proposta da TRATOLIXO através do Ofício n.º O-009815/2018, datado de 5 de Novembro de 2018;
- (I) A TRATOLIXO aceitou as alterações propostas pela ERSAR no Ofício acima mencionado e notificou a ERSAR quanto à redação da presente Adenda, através do Ofício n.º 377/CA/2018 datado de 20 de novembro de 2018.

NESTES TERMOS, a AMTRES e a TRATOLIXO acordam o seguinte:

## **1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO**

- 1.1. Salvo disposição em contrário na presente Adenda, as palavras e expressões definidas no Contrato de Gestão Delegada terão o mesmo significado na presente Adenda.
- 1.2. Os princípios de interpretação previstos no Contrato de Gestão Delegada consideram-se integralmente reproduzidos na presente Adenda, para todos os efeitos.

## **2. ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA**

A partir da data da presente Adenda, são introduzidas as seguintes alterações:

- 2.1. Adita-se o Considerando (K), o qual terá a seguinte redação:

*"(K) Foi publicado o Regulamento dos Procedimentos Regulatórios, bem como o Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos, os quais passarão a ser considerados para efeitos de interpretação do Contrato de Gestão Delegada."*

- 2.2. Os seguintes termos e expressões constantes da Cláusula 1 do Contrato de Gestão Delegada passarão a ter as seguintes definições:



<b>Regulamento AMTRES</b>	<i>Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para Utilizadores Municipais do Sistema AMTRES, tal como alterado periodicamente.</i>
<b>Regulamento Tarifário</b>	<i>Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos aprovado pela ERSAR e publicado no Diário da República no dia 23 de janeiro de 2018, cuja aplicabilidade à TRATOLIXO se encontra dependente, nos termos do número 1 do Artigo 94.º do referido regulamento, da revisão do regime jurídico dos sistemas municipais de gestão delegada.</i>
<b>RGGR</b>	<i>Regime Geral de Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, tal como alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e tal como venha a ser posteriormente alterado.</i>
<b>Regulamento dos Procedimentos Regulatórios</b>	<i>Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho, aprovado pela ERSAR e publicado no Diário da República na mesma data, tal como alterado periodicamente, que define os procedimentos aplicáveis às relações entre a ERSAR e as entidades sujeitas à sua regulação.</i>
<b>Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos</b>	<i>Regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro, aprovado pela ERSAR e publicado no Diário da República na mesma data, tal como alterado periodicamente, que estabelece as disposições aplicáveis às relações comerciais que se estabelecem no âmbito da prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.</i>

2.3. A Cláusula 2.5 do Contrato de Gestão Delegada passará a ser a Cláusula 2.6, passando a Cláusula 2.5 a ter a seguinte redação:

*"2.5. A AMTRES poderá delegar na TRATOLIXO, a título de atividade complementar, a exploração de novas infraestruturas, nomeadamente centrais de valorização de biomassa, com o objetivo fundamental da defesa da floresta, do ordenamento e preservação florestais, e do combate aos incêndios na área de intervenção o Sistema."*

2.4. É alterada a Cláusula 2.6 (anterior Cláusula 2.5) no Contrato de Gestão Delegada, a qual passará a ter a seguinte redação:

*"2.6. A TRATOLIXO não pode estabelecer, sem prévia autorização escrita da AMTRES, acordos no âmbito das atividades referidas nos números anteriores que se prolonguem para além do prazo de vigência do Contrato."*

2.5. A alínea b) da Cláusula 5.1. passará a ter a seguinte redação:

"(b) Resíduos orgânicos e recicláveis provenientes das recolhas seletivas porta-a-porta, ecopontos, estações de transferência, pontos de recolha ou outros de natureza semelhante;"

2.6. A Cláusula 14.7 do Contrato de Gestão Delegada passará a ter a seguinte redação:

"14.7. O valor máximo estimado do Contrato e a discriminação do montante a pagar por cada um dos Municípios é o constante da tabela seguinte que resultou do acréscimo anual aprovado pela ERSAR relativamente a cada um dos municípios nos anos 2018, 2019 e 2020:

Pagamentos dos municípios (efectuados a título de aquisição de serviços)	Aumento anual aprovado pela ERSAR			Valor Máximo do Contrato	
	2018	2019	2020	TOTAL ATÉ 2043	TOTAL ATÉ 2048
Câmara Municipal Cascais	1.914.842 €	1.893.804 €	1.749.669 €	136.432.606 €	155.904.983 €
Câmara Municipal Mafra	684.153 €	686.133 €	637.667 €	42.852.894 €	48.928.426 €
Câmara Municipal Oeiras	929.784 €	777.693 €	682.273 €	79.693.579 €	91.187.932 €
Câmara Municipal Sintra	1.979.080 €	2.243.204 €	2.056.365 €	177.804.859 €	203.295.488 €
<b>Total Municípios</b>	<b>5.507.860 €</b>	<b>5.600.834 €</b>	<b>5.125.973 €</b>	<b>436.783.938 €</b>	<b>499.316.829 €</b>

2.7. A Cláusula 26 do Contrato de Gestão Delegada passará a ter a seguinte redação:

"Constituem Anexos ao Contrato, e ficam a fazer parte integrante do mesmo, os documentos a seguir indicados, que, por ter o acordo pleno das Partes, são por estas igualmente rubricados:

Anexo 1 – Descrição do Sistema;

Anexo 2 – Objetivos e iniciativas de Carácter Estratégico para a TRATOLIXO;

Anexo 3 – Plano de Investimentos;

Anexo 4 – Modelo Financeiro e Trajetória Tarifária;

Anexo 5 – Ata n.º 82/2015 da Assembleia Intermunicipal, de 20 de março de 2015;

Anexo 6 – Ata n.º 98/2018 da Assembleia Intermunicipal, de 19 de novembro de 2018."

2.8. Os Anexos 2, 3 e 4 do Contrato de Gestão Delegada serão substituídos pelos Anexos 1, 2 e 3 à presente Adenda.

2.9. É adicionado um novo Anexo 6 ao Contrato de Gestão Delegada, que constitui o Anexo 4 à presente Adenda, correspondente à Ata n.º 98/2018 da Assembleia Intermunicipal da AMTRES, através da qual a AMTRES aprovou a Alteração Extraordinária da Trajetória Tarifária, bem como a redação da presente Adenda.

### 3. INCORPORAÇÃO DE TERMOS

A Cláusula 25 (COMUNICAÇÕES) e a Cláusula 29 (RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS) do Contrato de Gestão Delegada têm-se por incorporadas, por remissão, na presente Adenda, dando-se por inteiramente reproduzidas no mesmo e considerando-se que as referências a "Contrato" que constam das referidas Cláusulas constituem referências à presente Adenda.

PARA QUE CONSTE, as duas Partes assinaram em 2 (dois) exemplares a presente Adenda, ficando um na posse da TRATOLIXO e um na posse da AMTRES, a qual distribuirá cópias certificadas a cada um dos Municípios.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de  
Finalização Prévia

**3647/2018**  
2018/12/12



**VISADO**

EM SESSAO DIARIA DE VISTO  
2019/03/21 3647/2018

AMTRES

Handwritten notes: "Lar do 57" and a large signature.

**Juiz Conselheiro**  
**ALZIRO CARDOSO**

*Joaquim Francisco da Sardinha*  
Joaquim Francisco da Sardinha  
Presidente do Conselho Directivo

*Maria da Piedade de Matos Pato Mendes*  
Maria da Piedade de Matos Pato Mendes  
Vogal do Conselho Directivo

TRATOLIXO

**Juiz Conselheiro**  
**PAULO DA MESQUITA**

*Susete Maria Martins Dias*  
Susete Maria Martins Dias  
Presidente do Conselho de  
Administração

*João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho*  
João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho  
Vogal do Conselho de Administração

## ANEXO 1

### OBJETIVOS E INICIATIVAS DE CARÁTER ESTRATÉGICO PARA A TRATOLIXO

Os objectivos estratégicos da TRATOLIXO corporizar-se-ão, para o horizonte da delegação de competências, nas iniciativas de carácter estratégico que contribuirão directamente para o cumprimento das metas previstas no PERSU 2020, bem como na adopção de medidas conducentes à transição para uma economia circular e que se deverão traduzir na:

- Prevenção da produção e perigosidade dos resíduos;
- Aumento da preparação para reutilização, reciclagem e da qualidade de recicláveis;
- Redução da deposição de resíduos urbanos (RU) em aterro;
- Escoamento e valorização económica dos materiais resultantes do tratamento de RU;
- Incremento da eficácia e capacidade operacional do sistema;
- Investigação e desenvolvimento.

São também objectivos da TRATOLIXO manter:

- Um sistema de garantia de qualidade do serviço prestado aos utilizadores;
- Um sistema de eficiência de gestão;
- Um sistema de gestão patrimonial de infra-estruturas;
- Um sistema de gestão de segurança;
- Um sistema de gestão ambiental;
- Um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho;
- Um sistema de garantia da continuidade do serviço.

A TRATOLIXO pretende ainda garantir que o serviço por ela prestado se enquadre na categoria "Qualidade do serviço boa", e ainda promover a eficiência de gestão no que respeita à garantia da continuidade do serviço, de acordo com os indicadores de qualidade de serviço e de eficiência de gestão definidos pela ERSAR uma vez que, no seu conjunto, os indicadores seleccionados traduzem, de um modo sintético, os aspectos mais relevantes do serviço prestado de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.

### **METAS E INDICADORES**

As metas e objectivos estipulados para o Sistema TRATOLIXO relativos à deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro e de preparação para reutilização e reciclagem encontram-se previstos no Despacho n.º 3350/2015, de 1 de Abril, e as objectivações de retoma de resíduos de embalagem previstas no Despacho n.º 4707/2018, de 14 de Maio.

Para a TRATOLIXO foram definidas as seguintes metas intercalares:

## Quadro A2.1. Metas intercalares para o Sistema TRATOLIXO

Metas	Posicionamento actual	Metas Intercalares			
	2017	2018	2019	2020	
1) Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (% de RUB produzidos)	6%	16%	16%	16%	
2) Preparação para reutilização e reciclagem (% de RU recicláveis)	42%	42%	52%	53%	
3) Retomas de recolha seletiva (kg per capita por ano) <sup>2</sup>	24,59	25,26	26,39	27,45	

2) Despacho n.º 4707/2018, de 14 de Maio

As metas definidas para o Sistema consideraram-se constantes por um período de 10 anos, sendo alteradas sempre que novos normativos legais traçam objectivos distintos aplicáveis ao Sistema.

Seguidamente encontram-se definidos os objectivos/metas e indicadores de qualidade definidos bem como a metodologia de cálculo de cada um deles.

### **O1. META MÁXIMA DE DEPOSIÇÃO DE RUB EM ATERRO EM 2020 DE 16%**

$$\text{Deposição de RUB em aterro (\%)} = \frac{\text{(55\% * RU depositado diretamente em aterro + 59\% * rejeitados de TM depositados em aterro)}}{55\% * \text{RU total}} \times 100$$

Em que:

- 55% (numerador) corresponde ao teor de RUB nos RU de recolha indiferenciada depositados em aterro, estimados com base na composição física média destes resíduos
- 59% corresponde ao valor de RUB dos rejeitados de TM depositados em aterro, determinado com base no balanço de massa e assumindo que 7% dos RU são recuperados.
- Assume-se que os rejeitados/refugos de TMB têm um teor de RUB insignificante e por isso não contabilizado.
- 55% (denominador) corresponde ao teor de RUB nos RU totais.

### **O2. META MÍNIMA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS EM 2020 DE 53%**

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes (\%)} = \frac{\text{Recolha seletiva (papel, cartão, plástico, metal, vidro e madeira) + recicláveis TM/TMB recuperados (papel, cartão, plástico, metal, vidro e madeira) + valorização RUB (54\% recolha indiferenciada + 100\% recolha seletiva) + escórias metálicas de incineração}}{73,4\% \times \text{RU total}} \times 100$$

Em que:

- 54% corresponde à fração de RU que é valorizada organicamente nas instalações TMB
- Assume-se que 100% dos RUB entrados em instalações de valorização orgânica de RUB recolhidos seletivamente são valorizados



[] O denominador corresponde ao total de RU reciclável produzido, aproximadamente

$$\begin{array}{l} \text{Retomas de} \\ \text{recolha seletiva} \\ \text{(Kg/hab.ano)} \\ \text{73,4\% dos RU totais} \end{array} = \frac{93\% \times \text{recolha seletiva de papel, cartão, plástico, metal e vidro}}{\text{N.º de habitantes}}$$

### **O3. META DE RETOMAS DE RECOLHA SELETIVA MAIOR OU IGUAL A 49 KG/HAB.ANO EM 2020**

Em que:

[] 93% é o coeficiente global de transformação de recolha seletiva em retomas de recolha seletiva, tendo em conta os coeficientes mínimos de triagem e a proporção destes resíduos recolhida seletivamente.

#### **INDICADORES DE QUALIDADE**

Por uma questão de coerência e simplificação, nos indicadores de qualidade foram usados os indicadores definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), uma vez que, no seu conjunto, os indicadores seleccionados traduzem, de um modo sintético, os aspectos mais relevantes da qualidade do serviço de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.

Os indicadores de qualidade de serviço adoptados são constituídos por indicadores de desempenho permitindo uma avaliação quantitativa da eficiência e eficácia do serviço prestado pela TRATOLIXO.

Para todos os indicadores pretende a TRATOLIXO garantir que o serviço por ela prestado se enquadre na categoria "Qualidade do serviço boa".

**Acessibilidade física do serviço (%)** – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade física do serviço, no que respeita à proximidade destes com os equipamentos de deposição de resíduos urbanos e à capacidade de recepção para processamento de resíduos urbanos das suas infra-estruturas. É definido como a distância média percorrida pelos municípios utilizadores para acesso às infra-estruturas de recepção de resíduos urbanos indiferenciados da entidade em alta.

**RU01a** - Percentagem do número de utilizadores que integram o sistema em alta e que percorrem uma distância média inferior a 25 km para acesso às infra-estruturas de recepção de resíduos urbanos indiferenciados do sistema.


**RU01a = (dRU12a – dRU31a) / dRU12a x 100**

- dRU12a – Entidades gestoras em baixa que integram o sistema em alta (n.º)
- dRU31a – Entidades gestoras com acessibilidade acima dos 25 km (n.º)

**Valor de referência entre [95; 100]**

**Acessibilidade do serviço de recolha selectiva (%)** – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade do serviço, no que respeita à proximidade deste com os equipamentos de deposição selectiva de resíduos (ecopontos).

É definido como a percentagem de alojamentos com serviço de recolha selectiva por ecopontos (a uma distância máxima de 100m nas freguesias classificadas como áreas predominantemente urbanas e de 200m nas freguesias classificadas como áreas mediantemente urbanas e áreas



predominantemente rurais) e/ou porta a porta, disponibilizado pela entidade gestora na sua área de intervenção.

**RU02ab** - Percentagem do número de alojamentos familiares e colectivos na área de intervenção da entidade gestora com serviço de recolha selectiva por ecopontos a uma distância inferior a 200 m do limite do prédio (inclui a totalidade dos alojamentos em áreas cobertas por recolha porta-a-porta).

Nas freguesias classificadas como áreas predominantemente urbanas a distância ao limite do prédio é ajustada para 100 m (inclui a totalidade dos alojamentos em áreas cobertas por recolha porta-a-porta).

**RU02ab = dRU16ab / dRU17ab x 100**

- dRU16ab – Alojamentos com serviço de recolha selectiva (n.º)
- dRU17ab – Alojamentos existentes (n.º)

**Valor de referência entre [80; 100]**

**Acessibilidade económica do serviço (%)** - Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade do serviço, no que respeita à capacidade económica das famílias suportarem o serviço prestado pela entidade gestora.

É definido como o peso do encargo médio com o serviço de gestão de resíduos urbanos no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema.

**RU03a** - Peso do encargo médio com o serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pela entidade gestora em alta no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema.

**RU03a = dRU85a / dRU86ab x 100**

- dRU85a – Encargo médio com o serviço de gestão de resíduos urbanos (€/ano)
- dRU86ab – Rendimento médio disponível familiar (€/ano)

**Valor de referência entre [0; 0,25]**

**Resposta a reclamações e sugestões (%)** - Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço, no que respeita à resposta da entidade gestora a reclamações e sugestões escritas dos utilizadores.

É definido como a percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objecto de resposta escrita num prazo não superior ao prazo legal.

**RU05a** - Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objecto de resposta escrita num prazo não superior ao prazo legal.

**RU05ab = dRU76ab / dRU75ab x 100**

- dRU75ab – Reclamações e sugestões (n.º/ano)
- dRU76ab – Respostas a reclamações e sugestões (n.º/ano)

**Valor de referência 100**

**Cobertura dos gastos (%)** - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, no que respeita à capacidade da empresa para gerar meios próprios de cobertura dos encargos que decorrem do desenvolvimento da sua actividade.

É definido como o rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais.

**RU06ab** - Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais.

**RU06ab = (dRU81ab + dRU82ab + dRU83) / dRU84ab x 100**

- dRU81ab – Rendimentos tarifários (€/ano)
- dRU82ab – Outros rendimentos (€/ano)

- dRU83ab – Subsídios ao investimento (€/ano)
- dRU84ab – Gastos totais (€/ano)

**Valor de referência entre [100; 110]**

**Reciclagem de resíduos de recolha selectiva (%)** - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infra-estruturais, no que respeita à reciclagem multimaterial de resíduos recolhidos selectivamente.

É definido como a percentagem de resíduos de embalagem e papel/cartão não embalagem recolhidos selectivamente na área de intervenção da entidade gestora e retomados para reciclagem, em função do esforço definido no Despacho n.º3350/2015, de 1 de abril de 2015 para cada sistema.

**RU07a** - Percentagem de resíduos de embalagem e de papel/cartão não embalagem recolhidos selectivamente na área de intervenção da entidade gestora e retomados para reciclagem.

**RU07a = dRU37a / dRU52a x 100**

- dRU37a – Resíduos retomados para reciclagem (t/ano)
- dRU52a – Meta de retoma de recolha selectiva de resíduos (t/ano)

**Valor de referência entre [100; +∞[**

**Reciclagem de resíduos de recolha indiferenciada (%)** - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infra-estruturais, no que respeita à reciclagem de resíduos de recolha indiferenciada, em função da eficiência de processamento da(s) unidade(s) de tratamento mecânico.

É definido como a percentagem de resíduos de embalagem provenientes da recolha indiferenciada e enviados para reciclagem multimaterial com origem na(s) unidade(s) de tratamento mecânico (TM) e/ou tratamento mecânico e biológico (TMB).

**RU08a** - Percentagem de resíduos provenientes da recolha indiferenciada e enviados para reciclagem multimaterial com origem em unidade(s) de tratamento mecânico (TM) e/ou tratamento mecânico e biológico (TMB).

**RU08a = dRU45a / dRU40a x 100**

- dRU40a – Resíduos entrados no TM/TMB (t/ano)
- dRU45a – Recicláveis recuperados do TM/TMB (t/ano)

**Valor de referência entre [7; +∞[**

**Valorização de resíduos por TMB (%)** - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infra-estruturais, no que respeita ao desvio de resíduos de aterro, em função da eficiência de processamento da(s) unidade(s) de tratamento mecânico e biológico.

É definido como a percentagem de resíduos desviados de aterro com origem na(s) unidade(s) de tratamento mecânico e biológico (TMB).

**RU09a** - Percentagem de resíduos desviados de aterro com origem em unidade(s) de tratamento mecânico e biológico (TMB).

**RU09a = (1 – dRU46a / dRU41a) x 100**

- dRU41a – Resíduos entrados no TMB (t/ano)
- dRU46a – Refugos e rejeitados do TMB (t/ano)

**Valor de referência entre [55; +∞[**

**Capacidade de encaixe do aterro disponível (%)** - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infra-estruturais, no que respeita à utilização da capacidade de encaixe futura para deposição em aterro, permitindo avaliar a capacidade disponível em aterro para a deposição de resíduos.

É definido como a capacidade disponível futura para deposição em aterro correspondente a dois anos de operação em infra-estruturas próprias da entidade gestora na sua área de intervenção.

**RU10a** - Capacidade disponível futura para deposição em aterro correspondente a dois anos de operação em infra-estruturas próprias da entidade gestora na sua área de intervenção.

$$\text{RU10a} = \text{dRU51a} / (\text{dRU48a} + \text{dRU49a} + \text{dRU50a}) \times 24$$

- dRU48a – Resíduos urbanos depositados em aterro (t/ano)
- dRU49a – Resíduos não urbanos depositados em aterro (t/ano)
- dRU50a – Resíduos depositados em aterro no ano n-1 (t/ano)
- dRU51a – Capacidade disponível em aterro (t)

Valor de referência entre [24; +∞[

**Adequação dos recursos humanos (n.º/1000 t)** - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos de produtividade física dos recursos humanos, no que respeita à existência de um número adequado na organização.

É definido como o número total equivalente de empregados a tempo inteiro afectos ao serviço de gestão de resíduos por 1000 t de resíduos entrados nas infra-estruturas de processamento em alta na área de intervenção da entidade gestora, ou como o número total equivalente de empregados a tempo inteiro afectos ao serviço de gestão de resíduos urbanos por 1000 t de resíduos urbanos recolhidos na área de intervenção da entidade gestora.

**RU13a** - Número total equivalente de empregados a tempo inteiro afectos ao serviço de gestão de resíduos urbanos por 1000 t de resíduos recolhidos e entrados nas infra-estruturas de processamento em alta na área de intervenção da entidade gestora.

$$\text{RU13a} = (\text{dRU13ab} + \text{dRU14ab}) / (\text{dRU34ab} + \text{dRU39a}) \times 1000$$

- dRU13ab – Pessoal afecto ao serviço de gestão de resíduos (n.º)
- dRU14ab – Pessoal em *outsourcing* afecto ao serviço de gestão de resíduos (n.º)
- dRU34ab – Resíduos urbanos recolhidos pela entidade gestora (t/ano)
- dRU39a – Resíduos entrados nas infra-estruturas de processamento em alta (t/ano)

Valor de referência entre [0,3; 0,5]

**Utilização de recursos energéticos [(kWh/t)** - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do serviço em termos da eficiência da utilização de recursos ambientais, no que respeita à adequada utilização dos recursos energéticos, enquanto bem escasso que exige uma gestão racional.

É definido como o resultado líquido entre a energia consumida e produzida por tonelada de resíduos entrados nas infra-estruturas de processamento em alta da entidade gestora.

**RU14a** - Energia consumida e produzida por tonelada de resíduos entrados nas infra-estruturas de processamento em alta da entidade gestora.

$$\text{RU14a} = (\text{dRU71a} - \text{dRU72a}) / \text{dRU39a}$$

- dRU39a – Resíduos entrados nas infra-estruturas de processamento em alta (t/ano)
- dRU71a – Energia consumida da rede exterior (kWh/ano)
- dRU72a – Energia vendida obtida por valorização energética (kWh/ano)

Valor de referência entre] -∞; 6]

**Qualidade dos lixiviados após tratamento (%)** - Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do serviço em termos da eficiência na prevenção da poluição, no que respeita ao cumprimento dos parâmetros legais de descarga dos lixiviados tratados.

É definido como a percentagem do número total de análises requeridas e realizadas aos lixiviados tratados cujos resultados estão em conformidade com a legislação aplicável.

**RU15a** - Qualidade dos lixiviados após tratamento.

$$\text{RU15a} = \text{dRU74a} / \text{dRU73a} \times 100$$

- dRU73a – Análises realizadas aos lixiviados tratados (n.º/ano)

- dRU74a – Análises realizadas aos lixiviados tratados conformes com a legislação (n.º/ano)

**Valor de referência entre [95; 100]**

### **INDICADORES DE EFICIÊNCIA DE GESTÃO**

É igualmente definido um conjunto de indicadores com o objectivo de promover a eficiência de gestão no que respeita à garantia da continuidade do serviço:

Os indicadores definidos para este efeito são os seguintes:

**Número de dias de laboração** = número de dias de laboração/ número de dias do ano

**Valor de referência [100%]**

**Número de horas de indisponibilidade de receção de resíduos**= número de horas de indisponibilidade /número de horas de receção de resíduos

**Valor de referência [0%]**

**Capacidade para receber a totalidade dos resíduos** = capacidade de receção de resíduos/ produção total de resíduos

**Valor de referência [100%]**

### **MEDIDAS E CALENDARIZAÇÃO**

De forma a assegurar a prossecução dos objectivos estratégicos definidos, encontram-se previstos para o horizonte da concessão um conjunto de acções que nortearão a actividade da TRATOLIXO.

O conjunto de acções propostas encontra-se sistematizado no quadro seguinte - Cronograma Geral de Acções - onde consta a programação física relativa a cada uma das medidas propostas.

A programação financeira dos investimentos necessários à cabal prossecução da estratégia definida pela TRATOLIXO para o cumprimento das objectivações previstas encontram-se sistematizados no Anexo II.

### Quadro A2.3. Cronograma Geral de Ações

Objetivos	Ações	Entidades Envolvidas	Programação Física		
			2018	2019	2020
Prevenção da produção e perigosidade	Sensibilização e educação ambiental com vista à redução da produção e perigosidade dos resíduos promovendo a correta separação com o duplo objetivo da redução das pequenas quantidades de resíduos perigosos nos RU mas também o aproveitamento de todo o potencial de reciclagem dos fluxos específicos de resíduos	TRATOLIXO, Municípios, Municípios, Entidades Gestoras de Fluxos Específicos			
	Participação, enquanto entidade coordenadora, na Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (SEPR)	TRATOLIXO, Municípios, Municípios			
Aumento da preparação para reutilização, reciclagem e da qualidade de recicláveis	Construção de uma Central de Compostagem de Resíduos Verdes (de recolha selectiva)				
	Construção de uma Central de Triagem de Embalagens que permitirá um aumento da eficiência de triagem dos resíduos recolhidos selectivamente para um coeficiente mínimo global de 93%- introdução de melhorias na linha de triagem de papel e cartão	TRATOLIXO			
Redução da deposição de RU em aterro	Aumento da eficiência dos processos de tratamento e valorização	TRATOLIXO, Municípios			
	Construção de uma Central de Compostagem de Resíduos Verdes (de recolha selectiva)				
Escoamento e valorização económica dos materiais resultantes do tratamento de RU	Utilização de capacidades excedentárias em sistemas vizinhos - valorização energética	TRATOLIXO, SGRU			
	Cumprimento das especificações técnicas definidas pelas entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos	TRATOLIXO, Entidades Gestoras			
Incremento da eficácia e capacidade operacional do sistema	Elaboração e execução do Plano de Controlo da Qualidade do Processo e do Produto	TRATOLIXO			
	Construção de uma Central de Compostagem de Resíduos Verdes (de recolha selectiva)	TRATOLIXO			
Investigação e desenvolvimento	Construção de uma central de triagem de embalagens				
	Acompanhamento técnico de projectos e desenvolvimento de novos projectos	TRATOLIXO, Empresas, Indústria, Comunidade Científica			
	Criar de uma rede de conhecimento focada na inovação tecnológica e na I&D				
	Promover e estreitar as relações com a Comunidade Científica através da celebração de diversos protocolos com instituições universitárias	TRATOLIXO, Comunidade Científica			

Legenda:



- Ação em curso.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## ANEXO 2

### PLANO DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTO	2018	2019	2020	2021-2043	TOTAL
Central de Triagem de Embalagens (2018-2019)	4.611.114 €	3.890.137 €			8.501.251 €
Edifício Social - Trajouce (2018)	840.000 €				840.000 €
Sala de Sensibilização - Trajouce (2018)	50.000 €				50.000 €
Contentores (2018)	24.000 €				24.000 €
Stracker (2018)	75.000 €				75.000 €
Intranet (2018)	50.000 €				50.000 €
Software das Compras (2018)	50.000 €				50.000 €
Transportador de Massas - Abrunheira (2018)	220.000 €				220.000 €
Edifício Social - Abrunheira (2018-2019)	350.000 €	350.000 €			700.000 €
Tremonha - Abrunheira (2019)		300.000 €			300.000 €
Placas Fotovoltaicas - Aterro da Abrunheira (2019)		250.000 €			250.000 €
Motogerador e Dessulfurização (2019)		1.400.000 €			1.400.000 €
Pá Carregadora (2019)		35.000 €			35.000 €
Requalificação do Tratamento Mecânico de Trajouce (2019-2021)		1.293.333 €	1.626.667 €	960.000 €	3.880.000 €
Central de Compostagem de Verdes (2019-2020)		1.666.667 €	3.333.333 €		5.000.000 €
Processo de Avaliação de AIA (2021)				1.000.000 €	1.000.000 €
Novas Células de Confinamento Técnico (2021-2026)				15.700.000 €	15.700.000 €
Encerramento das Células de Confinamento Técnico - Abrunheira (2027)				2.500.000 €	2.500.000 €
Encerramento das Novas Células de Confinamento Técnico (2043)				2.500.000 €	2.500.000 €
Investimentos de Substituição para Ecoparque da Abrunheira (2025-2026)				4.000.000 €	4.000.000 €
Investimentos de Substituição para Ecoparque da Abrunheira (2036-2037)				4.000.000 €	4.000.000 €
Investimentos de Substituição para Ecoparque da Trajouce (2030-2031)				3.800.000 €	3.800.000 €
Equipamentos Móveis (2018-2043)	160.000 €	200.000 €	160.000 €	1.680.000 €	2.200.000 €
Investimentos Vários (2018-2043)	385.117 €	280.000 €	120.000 €	2.780.000 €	3.545.117 €
<b>TOTAL</b>	<b>6.816.231 €</b>	<b>9.665.137 €</b>	<b>5.240.000 €</b>	<b>38.900.000 €</b>	<b>60.620.368 €</b>

### ANEXO 3

#### MODELO FINANCEIRO E TRAJETÓRIA TARIFÁRIA

TARIFAS NECESSÁRIAS (€/t)	2018	2019	2020
- Tarifa (p.constantas)	45,98 €/t <sub>RI + RS + RB</sub>	46,62 €/t <sub>RI + RB</sub>	45,80 €/t <sub>RI + RB</sub>
- Tarifa (p.correntes)	45,98 €/t <sub>RI + RS + RB</sub>	47,32 €/t <sub>RI + RB</sub>	47,14 €/t <sub>RI + RB</sub>

RI: Recolha Indiferenciada; RS: Recolha Seletiva; RB: Recolha de Biodegradáveis.

*[Handwritten signature]*





Central de Digestão Anaeróbia  
Ecoenergia da Escersa

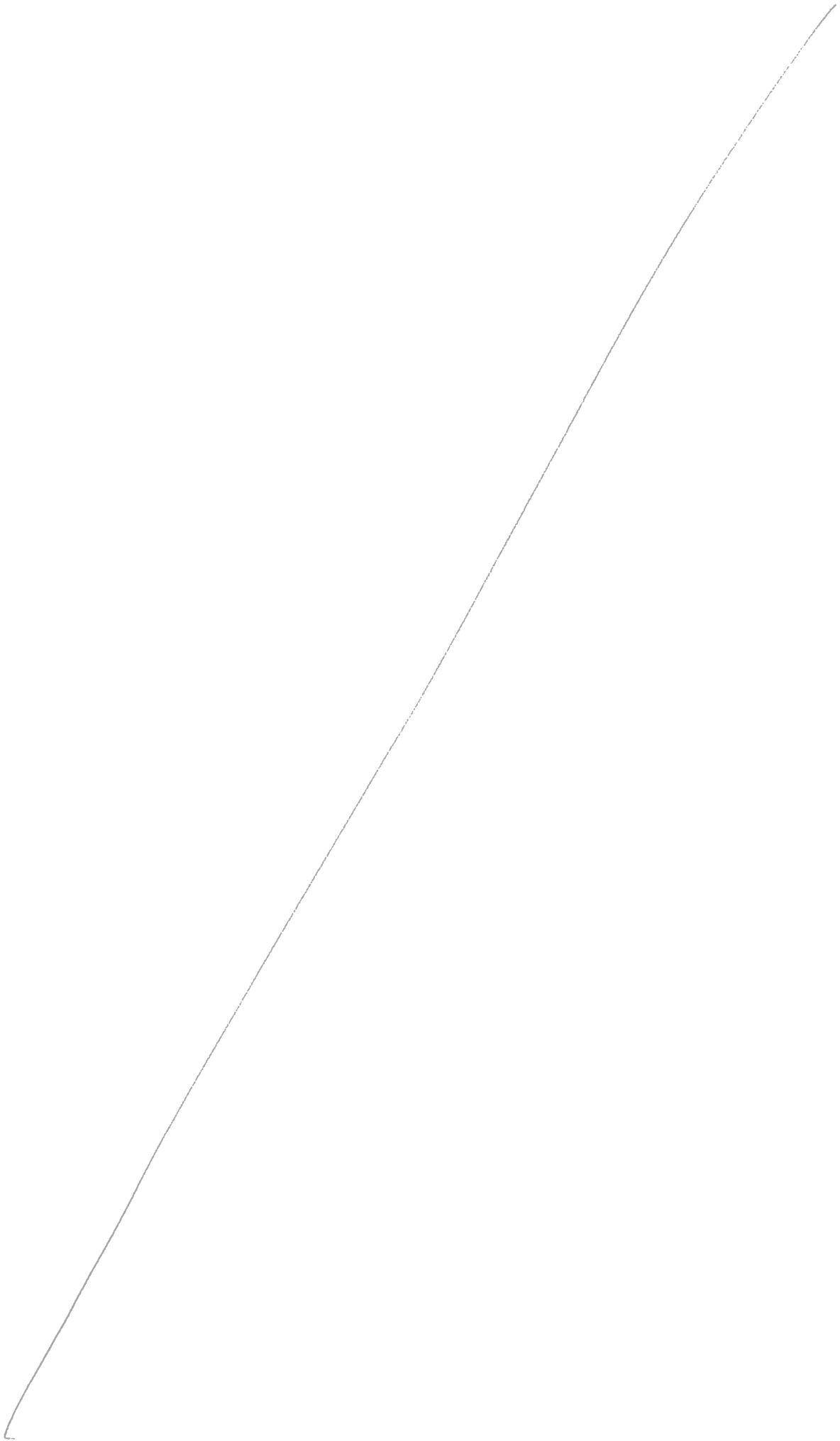


# trato lixo

gestão de resíduos urbanos

ORÇAMENTO 2018 – 2020

Novembro 2018



## Índice

1.	SUMÁRIO .....	7
2.	INTRODUÇÃO .....	9
3.	PRESSUPOSTOS.....	10
3.1.	Macroeconómicos, Financeiros e Fiscais	10
3.2.	Taxa de Gestão de Resíduos	11
3.3.	Taxa da ERSAR	11
3.4.	Remuneração do Accionista	11
4.	SOLUÇÃO TÉCNICA.....	12
4.1.	Metas e indicadores	12
4.2.	Recepção de Resíduos	13
4.3.	Processamento e Valorização	16
5.	INVESTIMENTOS.....	22
6.	GASTOS .....	28
6.1.	Gastos	28
6.1.1.	Gastos Operacionais	28
6.1.1.1.	Gastos com o Pessoal	29
6.1.1.2.	Gastos de Depreciação e de Amortização	31
6.1.1.3.	Juros e Gastos similares suportados	31
7.	RENDIMENTOS.....	32
7.1.	Vendas	32
7.2.	Prestações de Serviços	32
7.3.	Outros Rendimentos e Ganhos	33
8.	ANEXOS.....	34



## Índice de Quadros

Quadro 1 – Projecto Tarifário (2018-2020)	8
Quadro 2 – Pressupostos Económico-Financeiros (2018-2020)	10
Quadro 3 – Pressupostos de Actividade (ciclos operacionais, em dias)	10
Quadro 4 – TGR (2018-2020)	11
Quadro 5 – Metas Intercalares para o Sistema TRATOLIXO	12
Quadro 6 – Resíduos Geridos (2010 a 2017)	13
Quadro 7 – Evolução das Recolhas Selectivas (2010 a 2017)	14
Quadro 8 – Quantidades e tipos de Resíduos recebidos de Janeiro a Maio de 2018 face ao período homólogo de 2017	14
Quadro 9 – Previsão da recepção de RU (2018-2020)	15
Quadro 10 – Capacidade disponível para Valorização Energética na Valorsul (2018-2020)	19
Quadro 11 – Processamento nas Unidades de Tratamento e Valorização (UTV) Material e Energética (2018-2020)	19
Quadro 12 – Materiais Recicláveis para Venda (2018-2020)	21
Quadro 13 – Investimentos 2018-2020 (preços constantes)	22
Quadro 14 – Evolução dos Gastos 2018-2020 (preços constantes)	28
Quadro 15 – Evolução do Número de Colaboradores (2018-2020)	30
Quadro 16 – Depreciações e Amortizações 2018-2020 (preços constantes)	31
Quadro 17 – Evolução dos Rendimentos 2018-2020 (preços constantes)	32
Quadro 18 – Evolução do Volume de Vendas 2018-2020 (preços constantes)	32
Quadro 19 – Tarifa (2018-2020)	33

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição dos RU por Tipologia dos Resíduos Recebidos (2017)	13
---	----

## Índice de Figuras

Figura 1 – Localização das Unidades de Tratamento e Valorização do Sistema AMTRES	16
Figura 2 – Balanço de Massas em 2017	17
Figura 3 – Balanço de Massas em 2020	20

## **ANEXOS:**

### **Anexo I – Demonstrações Financeiras**

Anexo I. 1 – Demonstração de Resultados 2018–2020 (preços correntes)

Anexo I. 2 – Balanço 2018–2020 (preços correntes)

Anexo I. 3 – Demonstração de Fluxos de Caixa 2018–2020 (preços correntes)

### **Anexo II – Mapas de Suporte**

Anexo II. 1 – Gastos 2018–2020 (preços correntes)

Anexo II. 2 – Gastos com Pessoal 2018–2020 (preços correntes)

Anexo II. 3 – Gastos de Depreciação e Amortização 2018–2020 (preços correntes)

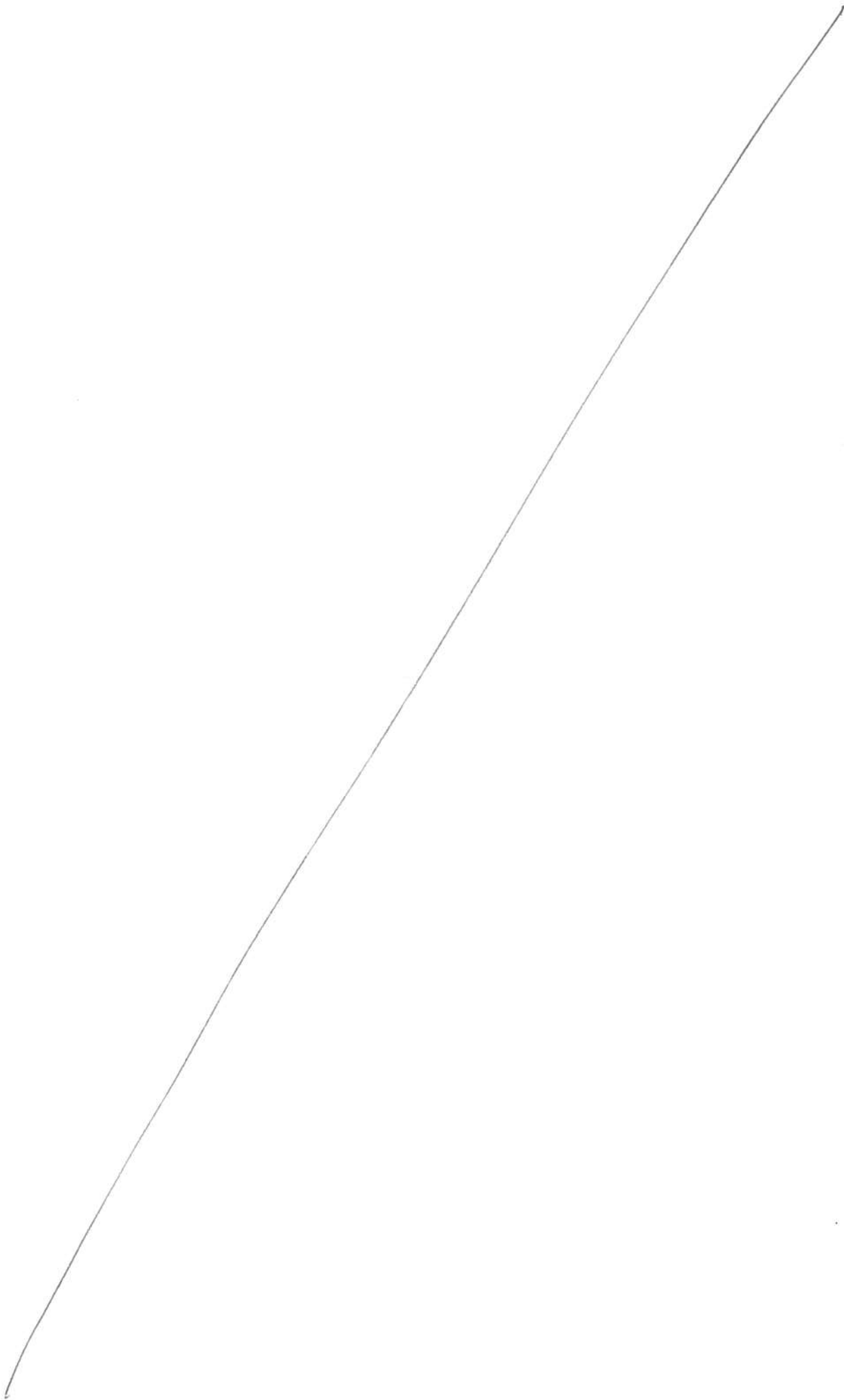
Anexo II. 4 – CAPEX 2018–2020 (preços correntes)

Anexo II. 5 – Financiamento 2018–2020 (preços correntes)

Anexo II. 6 – Rendimentos 2018–2020 (preços correntes)

### **Anexo III – Parecer do Fiscal Único**





*[Handwritten mark]*

## 1. SUMÁRIO

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de Setembro, documento que consagra a estratégia para os resíduos urbanos em Portugal Continental no período 2014 a 2020, estabelecendo a visão, os objectivos, as metas globais e específicas por Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), as medidas a implementar no quadro da respectiva gestão, bem como a estratégia que suporta a sua execução, encontra-se actualmente em revisão.

O principal motivo para a revisão do PERSU 2020 decorre, sobretudo, do distanciamento no cumprimento das metas previstas neste diploma, para o que muito contribuíram os *"constrangimentos verificados nos últimos dois anos na mobilização de financiamento do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), que condicionaram a execução atempada de investimentos no sector, nomeadamente na recolha selectiva e infraestruturas de tratamento de resíduos urbanos"*.<sup>1</sup>

Adicionalmente foram aprovadas pela União Europeia (UE) um conjunto de medidas destinadas a adequar a legislação da UE em matéria de resíduos ao pacote de Economia Circular.

Assim, a revisão do PERSU deverá focar-se numa dimensão prospectiva, face às metas previstas ao nível da União Europeia para o período pós-2020, com a consequente redefinição do alinhamento estratégico do plano em vários domínios, nomeadamente no que respeita aos modelos técnico-económicos de gestão, conducentes à transição para uma economia circular de modo a prepará-lo para a próxima década.

Com a aprovação do Contrato de Gestão Delegada em 20 de Novembro de 2015, foi aprovado, com carácter vinculativo, o Modelo Financeiro e a sua Trajectória Tarifária para o quinquénio de 2016-2020. No entanto, as alterações significativas que se verificaram nos pressupostos que alicerçavam o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) do Contrato de Gestão Delegada levaram à necessidade de se proceder a uma Alteração Extraordinária da Tarifa para o período 2018-2020.

Assim, no período 2018-2020, a TRATOLIXO pretende continuar a desenvolver a sua estratégia num cenário BAU (business-as-usual), complementado, em áreas de actuação que permitam uma maior convergência com as objectivações de preparação para a reutilização e reciclagem e desvio de resíduos biodegradáveis de aterro, nomeadamente com a conclusão da empreitada da Central de Triagem de Embalagens de Trajouce e com a construção de uma Central de Compostagem

---

<sup>1</sup> Despacho n.º 294/2018, de 1 de Maio, do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, que cria um grupo de trabalho cuja missão é assegurar o processo de revisão extraordinária do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)

para Resíduos Verdes, i.e., resíduos biodegradáveis oriundos de recolha selectiva, tendo sempre em consideração os requisitos legais e normativos, de âmbito nacional e comunitário, e uma gestão eficiente do sistema e da actividade, da universalidade e da continuidade e qualidade de serviço.

Salienta-se, ainda, que, para além da Central de Compostagem de Resíduos Verdes não foram previstos investimentos adicionais referentes a novas infra-estruturas de tratamento de resíduos, nomeadamente uma Central de Valorização Orgânica necessária para o incremento da eficácia e capacidade operacional do sistema, uma vez que a sua previsão, sem co-financiamento, iria promover um aumento inaceitável da tarifa, e o estudo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) para o novo aterro adiado por recomendação da ERSAR para o próximo ciclo tarifário.

Caso se verifique a compatibilização de qualquer dos investimentos previstos com novos avisos do Portugal 2020 os mesmos serão objecto de candidaturas a financiamento.

O EVEF da TRATOLIXO foi ajustado com a alteração dos investimentos a realizar, no seu montante e na sua execução temporal, e com os efeitos relativos a alterações legislativas, nomeadamente no que se refere a actualizações salariais previstas na Lei do orçamento de Estado para 2018 e à alteração dos Valores de Contrapartida, tendo sido demonstrada a necessidade de uma nova trajectória tarifária para o período 2018-2020.

Ao abrigo do disposto na alínea 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto, a TRATOLIXO solicitou emissão de parecer da entidade reguladora ao pedido de revisão extraordinária da tarifa para o período 2018-2020 que garante a sustentabilidade económico-financeira da empresa.

A TRATOLIXO teve em consideração o artigo 27º do novo Regulamento dos Procedimentos Regulatórios - Regulamento n.º 446/2018, de 23 de Julho – podendo, eventualmente, a informação referente ao n.º 4 do artigo 23º ser complementada com os dados enviados à ERSAR a 31 de Maio de 2018 no âmbito do reporte de contas dos Serviços de Águas e Resíduos relativa a 2017.

A 5-11-2018 foi emitido parecer vinculativo por parte da ERSAR sobre a revisão extraordinária intercalar da trajectória tarifária que resulta no apuramento das tarifas para o triénio 2018-2020, conforme quadro seguinte:

Quadro 1 – Projecto Tarifário (2018-2020)

TARIFAS NECESSÁRIAS (€/ t)	2018	2019	2020
- Tarifa (p.constantas)	45,98 €/ t <sub>RI</sub> + RS + RB	46,62 €/ t <sub>RI</sub> + RB	45,80 €/ t <sub>RI</sub> + RB
- Tarifa (p.correntes)	45,98 €/ t <sub>RI</sub> + RS + RB	47,32 €/ t <sub>RI</sub> + RB	47,14 €/ t <sub>RI</sub> + RB

RI: Recolha Indiferenciada; RS: Recolha Seletiva; RB: Recolha de Biodegradáveis.



## 2. INTRODUÇÃO

O Modelo Financeiro ora apresentado para o período 2018-2020 tem por base as seguintes orientações gerais:

- Projeções para a economia portuguesa, Boletim Económico – Junho 2018 do Banco de Portugal e recomendações da ERSAR;
- O Orçamento é elaborado numa óptica de resultado zero, conduzindo a um resultado líquido nulo, no pressuposto que o accionista da TRATOLIXO prescinde de remuneração. Exceptuam-se os anos em que a tarifa teve que ser fixada de modo a viabilizar o projecto, por outro lado, o mesmo tem em consideração os requisitos exigidos pelo Contrato de Financiamento Bancário, nomeadamente no que se refere ao cumprimento do Rácio Anual de Cobertura de Serviço da Dívida com Caixa (RACSD), de acordo com a cláusula 20, alínea (I).
- Todos os indicadores técnicos e económicos adoptados representam a melhor estimativa e conhecimento da TRATOLIXO à presente data, tendo em conta a sistematização e uniformização da informação económica e financeira que possibilite análises com um maior rigor, nomeadamente no que diz respeito à garantia do equilíbrio do Orçamento, materializado nos princípios da essencialidade, indispensabilidade, universalidade, equidade, fiabilidade e de custo-eficácia associada à qualidade de serviço.
- Considerou-se a tarifação de todos os resíduos para 2018 e a partir de 2019 a Recolha Selectiva Multimaterial não será tarifada.
- Para 2018-2019 previu-se o investimento numa Central de Triagem de Embalagens (já se encontra em construção) e numa Central de Compostagem de Verdes em 2019-2020, unidades que entrarão em funcionamento em meados de 2019 e no início de 2021, respectivamente, em que a primeira foi já aprovada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com uma taxa de co-financiamento 85%.
- Em 2019-2021, prevê-se ainda a Requalificação do Tratamento Mecânico de Trajouce.



### 3. PRESSUPOSTOS

Os resultados e conclusões do presente Modelo Técnico/Orçamento assentam num conjunto de pressupostos de índole técnica e económica, que representam a melhor estimativa e conhecimento da TRATOLIXO, à presente data, cujos principais, se passam a enunciar.

#### 3.1. Macroeconómicos, Financeiros e Fiscais

Nos Quadros 2 e 3 são apresentados os principais pressupostos económico-financeiros e de actividade. Note-se que para os anos de 2019 e 2020, assumiram-se as projecções apresentadas no Boletim Económico de Junho do Banco de Portugal, nomeadamente a taxa de inflação.

**Quadro 2 – Pressupostos Económico-Financeiros (2018-2020)**

PRESSUPOSTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS	2018	2019	2020
Taxa de inflação	0,0%	1,5%	1,4%
Taxa EURIBOR a 6 meses	-0,26%	-0,17%	0,01%
Spread	1,35%	1,35%	1,35%
Remuneração das Aplicações de Tesouraria	0,10%	0,10%	0,10%
Imposto de Selo (Juros e Comissões Bancárias)	4,0%	4,0%	4,0%
IVA - Energia	23,0%	23,0%	23,0%
IVA - Prestações de Serviços	6,0%	6,0%	6,0%
IVA - Compras e FSE	23,0%	23,0%	23,0%
Taxa de Impostos Sobre os Lucros	22,5%	22,5%	22,5%

**Quadro 3 – Pressupostos de Actividade (ciclos operacionais, em dias)**

PRESSUPOSTOS DE ACTIVIDADE	2018	2019	2020
<b>Activo Circulante</b>			
Existências	45	45	45
Clientes C/C			
Accionistas	30	30	30
Outros	60	60	60
Estado e Out. Ent. Públicos			
IVA	90	90	90
<b>Passivo Circulante</b>			
Fornecedores	45	45	45
Fornec. Imobilizado	45	45	45
Estado e Out. Ent. Públicos			
IVA	40	40	40
IRS Retido	30	30	30
Encargos Sociais	30	30	30

### 3.2. Taxa de Gestão de Resíduos

De acordo com a legislação em vigor e com as recomendações da ERSAR, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a cobrar pela APA, na qualidade de Autoridade Nacional dos Resíduos, deve ser destacada separadamente em sede de facturação e não considerada para efeitos de cálculo das tarifas a praticar.

A TGR, de acordo com os art.ºs 2, 3 e 4 Artº 58º do RRGR com a redação dada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro incide na TRATOLIXO sobre os resíduos depositados em aterro (eliminação), e os enviados para valorização energética, estando prevista a seguinte evolução da TGR até 2020.

Quadro 4 – TGR (2018-2020)

	TGR (€/t)		
	2018	2019	2020
D1 – Deposição em aterro (eliminação)	8,8	9,9	11,0
R1 - Valorização energética (valorização)	2,2	2,475	2,75

### 3.3. Taxa da ERSAR

À data de elaboração do presente estudo, não está ainda definida a taxa devida à ERSAR, relativa à actividade de regulação estrutural, económica e de qualidade de serviço para entidades gestoras em gestão delegada. Assim, para efeitos de previsão, considerou-se, para o período 2019-2020, a taxa aplicável às entidades gestoras concessionárias dos serviços de gestão de resíduos urbanos, em conformidade com a portaria nº 160/2010 de 15 de Março. De acordo com esta portaria, a taxa considerada é calculada, a preços de 2014, de acordo com os seguintes critérios e:

- 1) 67,0342 €/1000 hab.ano;
- 2) 0,2584€/ t de resíduos urbanos geridos nos termos dos respectivos contratos.

### 3.4. Remuneração do Accionista

Uma vez que o capital da TRATOLIXO é detido a 100% por um único accionista, a AMTRES - Associação de Municípios para o Tratamento dos Resíduos Sólidos de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, sendo os municípios que a compõem eles próprios clientes, prescindiram da remuneração dos capitais próprios no período de 2018-2020.

## 4. SOLUÇÃO TÉCNICA

### 4.1. Metas e indicadores

A solução técnica desenhada para o período 2018-2020 teve por base o cumprimento das metas e objectivos estipulados de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro e de preparação para reutilização e reciclagem previstos no Despacho n.º 3350/2015, de 1 de Abril, bem como as objectivações de retoma de resíduos de embalagem previstas no Despacho n.º 4707/2018, de 14 de Maio.

Quadro 5 - Metas Intercalares para o Sistema TRATOLIXO

Metas	Posicionamento actual	Metas intercalares			
	2017	2018	2019	2020	
1) Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (% de RUB produzidos)	6%	16%	16%	16%	
2) Preparação para reutilização e reciclagem (% de RU recicláveis)	42%	42%	52%	53%	
3) Retomas de recolha seletiva (kg per capita por ano) <sup>2</sup>	24,59	25,26	26,39	27,45	

<sup>2</sup> Conforme Despacho nº 4707/2018 de 14 de Maio.

A TRATOLIXO pretende ainda garantir que o serviço por ela prestado se enquadre na categoria "Qualidade do serviço boa", e ainda promover a eficiência de gestão no que respeita à garantia da continuidade do serviço, de acordo com os indicadores de qualidade de serviço e de eficiência de gestão definidos pela ERSAR uma vez que, no seu conjunto, os indicadores seleccionados traduzem, de um modo sintético, os aspectos mais relevantes do serviço prestado de uma forma que se pretende verdadeira e equilibrada.

## 4.2. Recepção de Resíduos

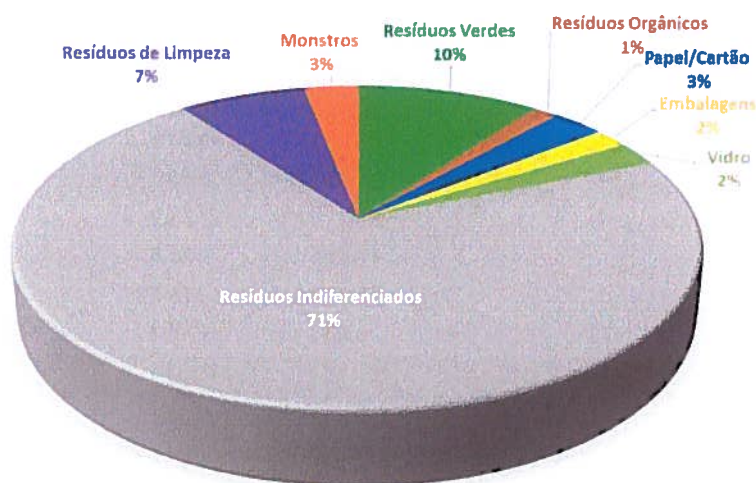
No Quadro 6 é apresentada a evolução da quantidade de resíduos geridos pelo SGRU desde 2010 a 2017.

Quadro 6 – Resíduos Geridos (2010 a 2017)

RESÍDUOS RECEBIDOS NO SISTEMA (t)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RU TOTAL</b>	<b>371.823</b>	<b>357.004</b>	<b>335.388</b>	<b>324.099</b>	<b>326.408</b>	<b>323.749</b>	<b>334.130</b>	<b>343.136</b>
Cascais	104.108	101.746	97.389	96.293	94.175	94.482	97.360	99.144
Mafra	36.420	35.367	33.707	32.309	32.772	32.801	34.162	35.704
Oeiras	73.126	69.567	65.343	63.281	63.995	64.125	65.572	66.490
Sintra	154.927	147.770	137.652	132.017	133.210	131.468	134.909	136.431
Particulares	3.241	2.554	1.278	199	2.256	875	2.127	5.367
<b>RESÍDUOS VERDES (RV) TOTAL</b>	<b>22.780</b>	<b>23.410</b>	<b>24.837</b>	<b>37.283</b>	<b>33.665</b>	<b>43.778</b>	<b>44.391</b>	<b>43.281</b>
Cascais	14.986	17.874	19.564	22.547	16.007	23.276	24.254	24.359
Mafra	1.973	2.163	1.832	1.428	2.016	2.237	2.245	2.431
Oeiras	466	551	1.951	3.105	3.351	3.964	3.758	3.294
Sintra	5.280	2.750	1.281	9.910	12.042	13.975	13.951	13.085
Particulares	75	71	230	293	249	326	183	111
<b>RESÍDUOS DE LIMPEZA (RL) TOTAL</b>	<b>71.443</b>	<b>65.357</b>	<b>47.455</b>	<b>33.173</b>	<b>21.845</b>	<b>22.250</b>	<b>26.744</b>	<b>30.409</b>
Cascais	25.536	23.824	16.175	12.903	7.466	8.041	8.778	7.602
Mafra	2.168	1.127	802	1.087	1.472	1.458	1.816	1.852
Oeiras	6.422	7.688	3.415	959	2.326	3.123	4.772	2.639
Sintra	36.906	32.433	26.915	18.209	10.562	9.584	11.332	18.306
Particulares	414	284	48	15	19	44	46	10
<b>MONSTROS TOTAL</b>	<b>11.780</b>	<b>10.368</b>	<b>8.889</b>	<b>9.275</b>	<b>8.560</b>	<b>9.105</b>	<b>10.651</b>	<b>13.260</b>
Cascais	3.277	3.161	2.569	2.376	2.397	2.826	3.284	3.778
Mafra	1.678	1.667	1.399	1.220	1.320	1.261	1.731	2.388
Oeiras	2.874	2.363	2.073	2.854	1.520	1.723	1.768	2.029
Sintra	2.955	2.415	2.143	1.884	1.814	1.702	2.006	2.674
Particulares	987	762	685	941	1.509	1.593	1.863	2.392
<b>TOTAL DE RESÍDUOS</b>	<b>477.826</b>	<b>456.139</b>	<b>416.529</b>	<b>403.830</b>	<b>390.478</b>	<b>398.882</b>	<b>415.916</b>	<b>430.086</b>
Cascais	147.907	146.606	135.697	134.119	120.045	128.625	133.676	134.883
Mafra	42.237	40.325	37.840	36.044	37.580	37.757	39.955	42.374
Oeiras	82.888	80.169	72.781	70.199	71.192	72.935	75.870	74.452
Sintra	200.077	185.369	167.971	162.019	157.629	156.726	162.197	170.497
Particulares	4.718	3.671	2.240	1.448	4.032	2.839	4.218	7.880

Os resíduos produzidos pelos municípios que integram o Sistema são divididos quanto à sua natureza, sendo que, em 2017, os resíduos indiferenciados corresponderam a 71% do total de resíduos recebidos.

Gráfico 1 - Distribuição dos RU por Tipologia dos Resíduos Recebidos (2017)



A recolha selectiva multimaterial – que inclui o vidro, papel/cartão e embalagens de plástico, metal e ECAL – no ano de 2017 representou 7% do total das recolhas efectuadas no Sistema. A evolução dos quantitativos recolhidos selectivamente por cada tipologia de material pode ser observada a partir do Quadro 7.

**Quadro 7 - Evolução das Recolhas Selectivas (2010 a 2017)**

Recolhas Selectivas Multimaterial (t)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL</b>	8.074	8.223	8.167	8.467	7.848	7.595	7.965	8.238
Cascais	2.217	2.311	2.397	2.442	2.177	2.182	2.281	2.476
Mafra	704	686	680	673	681	657	682	735
Oeiras	1.957	1.918	1.812	1.937	1.835	1.826	1.894	2.003
Sintra	3.191	3.301	3.241	3.322	3.071	2.871	3.086	2.980
Particulares	5	7	37	83	83	59	22	34
<b>VIDRO</b>	11.040	10.854	10.937	10.663	10.352	10.269	10.356	10.449
Cascais	3.214	3.226	3.199	3.143	3.016	3.127	3.180	3.309
Mafra	1.224	1.269	1.205	1.139	1.078	1.094	1.096	1.160
Oeiras	2.713	2.582	2.411	2.319	2.219	2.181	2.255	2.274
Sintra	3.889	3.776	4.123	4.059	4.039	3.864	3.826	3.700
Particulares	1	0	0	2	1	3	0	6
<b>PAPEL E CARTÃO</b>	20.070	18.235	16.051	14.339	12.930	12.166	12.614	12.185
Cascais	5.193	5.057	4.717	4.425	4.099	4.016	4.167	3.797
Mafra	1.615	1.457	1.181	1.102	1.120	1.099	1.200	1.230
Oeiras	5.692	4.947	4.309	3.886	3.600	3.403	3.299	3.442
Sintra	7.487	6.748	5.842	4.921	4.093	3.642	3.946	3.712
Particulares	83	27	2	4	18	6	2	5
<b>TOTAL RECOLHAS SELECTIVAS MULTIMATERIAL</b>	39.184	37.311	35.155	33.469	31.130	30.030	30.934	30.872
Cascais	10.624	10.594	10.313	10.011	9.292	9.325	9.627	9.582
Mafra	3.542	3.412	3.066	2.915	2.879	2.850	2.978	3.126
Oeiras	10.362	9.447	8.531	8.142	7.655	7.410	7.447	7.719
Sintra	14.567	13.825	13.206	12.302	11.203	10.378	10.858	10.401
Particulares	89	34	40	89	102	68	24	45

De Janeiro a Maio de 2018, a variação da produção de resíduos face a período homólogo de 2017 foi de 6% (+10.956 t), conforme é possível verificar no Quadro 8.

**Quadro 8 – Quantidades e tipos de resíduos recebidos de Janeiro a Maio de 2018 face ao período homólogo de 2017**

Tipo de Resíduo	Jan. a Mai. 2017 (t)	Jan. a Mai. 2018 (t)	Desvio	
			Absoluto (t)	%
<b>RU</b>	<b>138.277</b>	<b>144.978</b>	<b>6.701</b>	<b>5</b>
Recolhas Selectivas	15.167	16.730	1.562	10
Recolha Indiferenciada	123.110	128.249	5.139	4
<b>Resíduos Verdes</b>	<b>17.791</b>	<b>20.078</b>	<b>2.287</b>	<b>13</b>
<b>Resíduos de Limpeza</b>	<b>13.779</b>	<b>13.987</b>	<b>208</b>	<b>2</b>
<b>Monstros</b>	<b>5.034</b>	<b>6.794</b>	<b>1.760</b>	<b>35</b>
<b>Total de Resíduos</b>	<b>174.881</b>	<b>185.837</b>	<b>10.956</b>	<b>6</b>

A produção de resíduos está fortemente relacionada com o consumo e com o crescimento económico, e as projecções para a economia portuguesa (2018-2020 – Banco de Portugal) são de que Portugal deverá manter uma trajectória de expansão ao longo do horizonte de projecção 2018-

2020. No entanto, foi mantido um cenário conservativo relativamente à produção de resíduos para o período em análise, atendendo às medidas de prevenção da produção de resíduos a implementar. Não se previu qualquer variação na recepção de resíduos verdes, resíduos de limpeza e monstros no período de 2018-2020.

Relativamente às recolhas selectivas multimaterial, a previsão para 2019 será idêntica a 2018 e, em 2020, estimou-se um acréscimo de 1% por material e conseqüente decréscimo na recolha indiferenciada. Salienta-se que, com os quantitativos previstos de recolha e com os coeficientes de tratamento e eficiência previstos, se garante o cumprimento das metas de retoma de recolha selectiva por material previstas no Despacho n.º 4707/2018, de 14 de Maio.

Relativamente à recolha selectiva de orgânicos, previu-se uma variação em 2019 de 4% e em 2020 de 28% decorrentes da crescente entrega desta tipologia de resíduos por parte dos Municípios.

De acordo com os pressupostos referidos foram estimadas as quantidades de resíduos, tal como se apresenta no Quadro seguinte.

**Quadro 9 – Previsão da recepção de RU (2018-2020)**

Produção RU (toneladas)	2018	2019	2020
<b>Resíduos Totais</b>	<b>458.604</b>	<b>458.930</b>	<b>459.271</b>
Cascals	142.651	143.006	143.006
Mafra	46.561	46.561	46.561
Oeiras	79.389	79.389	79.389
Sintra	179.716	179.716	179.716
Particulares	10.286	10.258	10.598
<b>Resíduos Totais</b>	<b>458.604</b>	<b>458.930</b>	<b>459.271</b>
RSU indiferenciado	318.060	318.031	315.518
Fluxo Multimaterial	33.434	33.434	33.768
R.Selectiva Orgânicos	8.771	9.126	11.645
Monstros	17.600	17.600	17.600
Resíduos de Limpeza	31.783	31.783	31.783
Resíduos Verdes	48.955	48.955	48.955
<b>Fluxo Multimaterial</b>	<b>33.434</b>	<b>33.434</b>	<b>33.768</b>
Papel Cartão	13.843	13.843	13.982
Embalagens	8.668	8.668	8.755
Vidro	10.922	10.922	11.032
<b>Total Resíduos Tarifados</b>	<b>458.094</b>	<b>425.496</b>	<b>425.502</b>
Municípios	448.317	415.238	414.904
Particulares	9.776	10.258	10.598

### 4.3. Processamento e Valorização

As várias unidades de processamento e valorização de resíduos que integram as instalações da TRATOLIXO estão distribuídas geograficamente por Trajouce (Cascais), Ericeira (Mafra) e Abrunheira (Mafra).

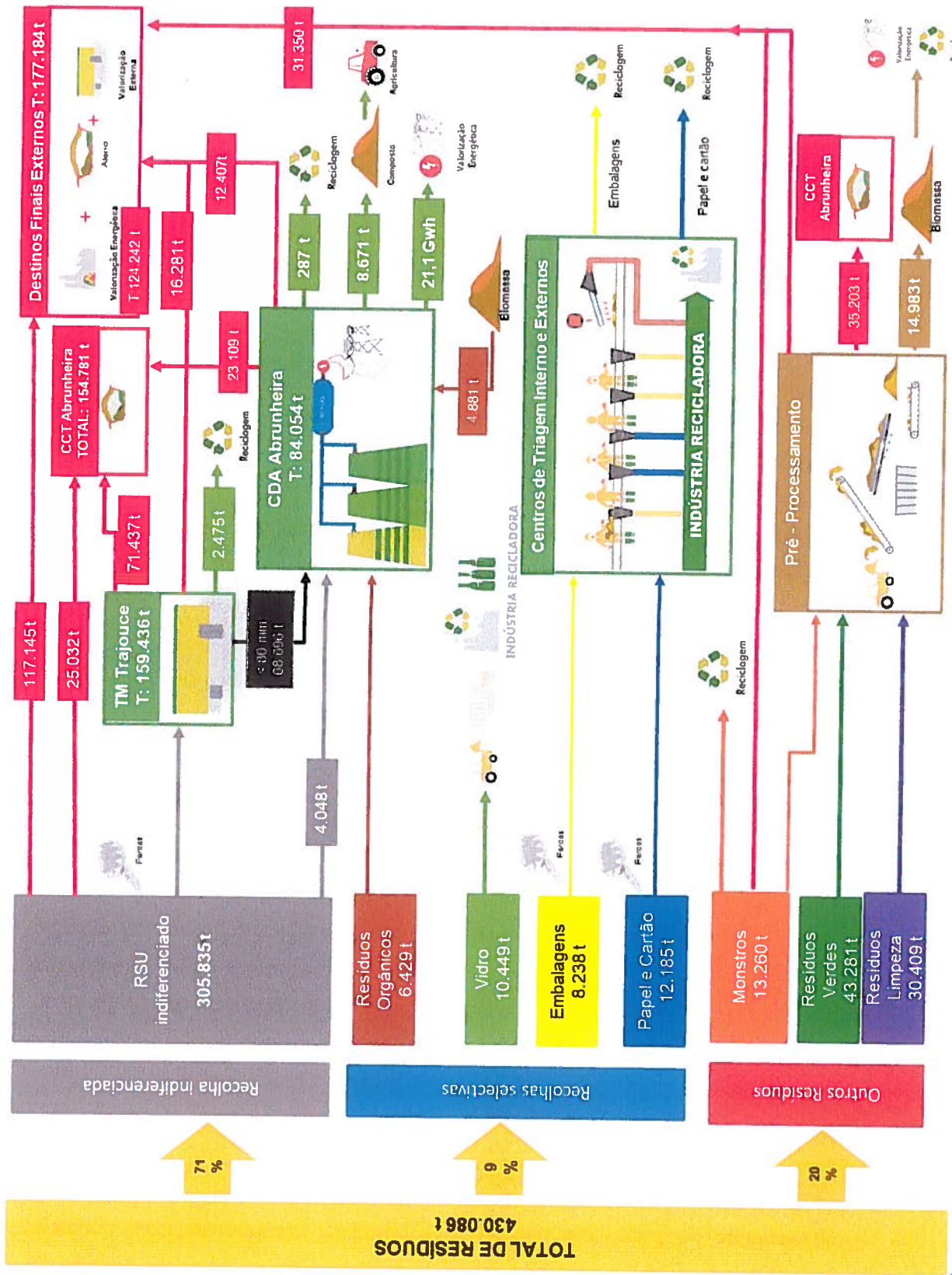


Figura 1 – Localização das Unidades de Tratamento e Valorização do Sistema AMTRES

O modelo actual de gestão dos resíduos recebidos na TRATOLIXO e respectivo Balanço de Massas encontra-se resumido na Figura 2.



Figura 2- Balanço de Massas em 2017



*[Handwritten signature]*

O cenário técnico para o período 2018-2020 segue a hierarquia de gestão de resíduos numa óptica de economia circular dando especial atenção à valorização dos bioresíduos, das embalagens e do papel/cartão, e ao seu desvio de aterro, com foco portanto na valorização das fracções cuja recolha selectiva ou o pré-processamento estão actualmente assegurados, Assim prevê-se:

### ECOPARQUE DE TRAJOUCE

1. Recepção de RU **430 Mil t/ano**.
2. O início da exploração da Central de Triagem de Embalagens, no 2º trimestre de 2019; processamento de cerca de **20 Mil t/ano**.
3. O investimento numa Central de Compostagem de Resíduos Verdes com uma capacidade de **40 Mil t/ano** para produção de composto de alta qualidade. Está previsto o início desta empreitada em 2019 e a exploração no final de 2020.
4. A requalificação da CITRS garantindo a exploração em velocidade cruzeiro da Central de Digestão Anaeróbia, i.e., o tratamento mecânico de resíduos indiferenciados com vista à separação da fracção infra 80mm, maioritariamente composta por matéria orgânica (70 Mil t/ano), que sofre afinação e é valorizada por via biológica na CDA da Abrunheira.
5. A CITRS permite ainda separar/valorizar componentes ferrosos e não ferrosos e outros recicláveis e produz cerca de **80 Mil t/ano** de fracção resto/refugo.
6. Unidade de processamento de Monstros e Resíduos de Limpeza em exploração e com valorização material em destino externo de **40 Mil t/ano**.
7. Deposição em entidade externa de Resíduo indiferenciado, cerca de **40 Mil t/ano**.

### ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA

1. Recepção de RU **30 Mil t/ano** (oriundas do Município de Mafra).
2. Valorização de cerca de **70 Mil t/ano** da fracção infra 80mm proveniente da CITRS e cerca de **10 Mil t/ano** de RUB de Recolha Selectiva na CDA, com produção de 21 GWh/ano de energia e aproveitamento da energia térmica dos gases de combustão dos motogeradores para intensificação da produção de correctivo orgânico, cerca de 12 Mil t/ano; reutilização no processo de 18 Mil m<sup>3</sup> de água tratada/ano (50% do total disponível).
- 3) Exploração das CCT com deposição de fracção resto e resíduo indiferenciado (quantitativos a depositar em função da disponibilidade da infraestrutura partilhada).

### VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA (VALORSUL)

1. Infraestrutura partilhada em regime de actividade complementar mas, condicionada à disponibilidade do detentor. Assim, a melhor estimativa actual pré acordada com a Valorsul encontra-se no Quadro 10.

**Quadro 10 – Capacidade disponível para Valorização Energética na Valorsul (2018-2020)**

Ano	2018	2019	2020
Quantidade (t)	72.200	41.500	10.500

Assim, o cenário técnico para o período 2018-2020 é o seguinte:

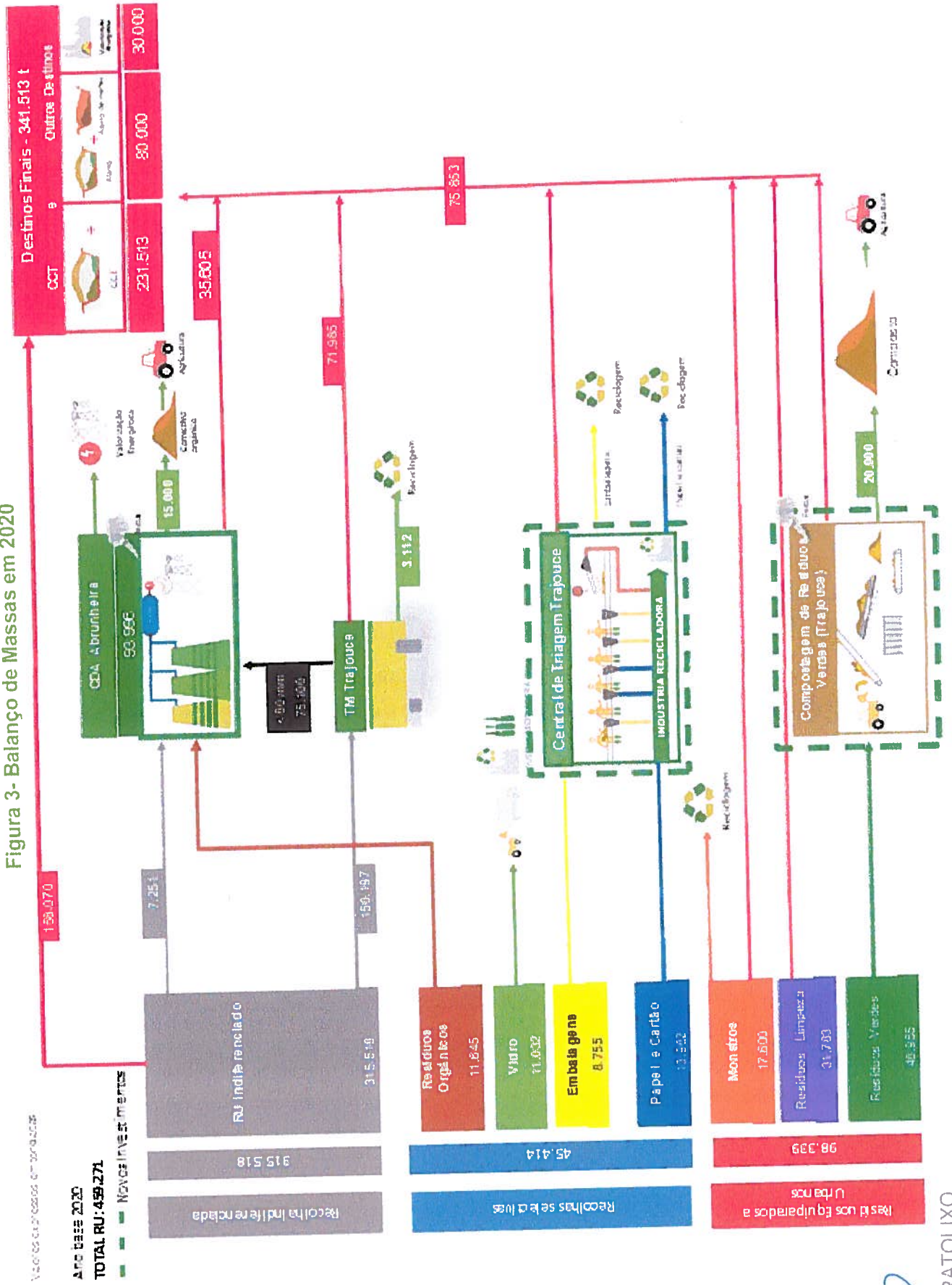
1. A CDA funcionará com os resíduos orgânicos triados em Trajouce (infra 80 mm) e com os RUB recolhidos selectivamente.
2. O diferencial entre os resíduos indiferenciados produzidos e os tratados na CITRS e CDA será encaminhada para valorização energética fora do Sistema, de acordo com a capacidade excedentária da Valorsul, e para aterro.
3. O início de exploração da Central de Triagem de Embalagens está previsto para o 2º trimestre de 2019. Até esta data, a triagem das embalagens da recolha selectiva é operada em unidades externas.
4. Uma vez que são recolhidos selectivamente no Sistema elevados quantitativos de biorresíduos de jardins e parques (=45 Mil t/ano), sendo apenas enviada para valorização orgânica na CDA uma pequena parte destes resíduos (5 mil t/ano), está prevista a Construção de uma Central de Compostagem de Resíduos Verdes, com uma capacidade de tratamento biológico de 40.000 t/ano e que produzirá um composto de elevada qualidade. Está previsto o início desta empreitada em 2019 e o início de funcionamento desta Unidade no final de 2020.

O cenário técnico para o período 2018-2020 pode ser observado no quadro e no esquema seguintes.

**Quadro 11 - Processamento nas Unidades de Tratamento e Valorização (UTV) Material e Energética (2018-2020)**

TRATAMENTO NAS UTV (toneladas)	2018	2019	2020
<b>TMB</b>			
- Trajouce (Tratamento Mecânico)	150.601	150.536	150.197
- Abrunheira (Tratamento Biológico)	93.040	93.996	93.996
<b>ESTAÇÃO DE TRIAGEM</b>	<b>33.455</b>	<b>33.894</b>	<b>34.228</b>
- VIDRO	10.922	11.382	11.491
- PAPEL E CARTÃO	13.852	13.843	13.982
- PLÁSTICO, METAL E ECAL	8.680	8.668	8.755
<b>ATERRO/ INCINERAÇÃO TOTAL</b>	<b>354.754</b>	<b>347.575</b>	<b>341.107</b>
CCT Abrunheira	212.254	227.575	231.107
<b>OUTROS SISTEMAS (Valorização Energética/ Aterro/ Valorização Material)</b>	<b>142.500</b>	<b>120.000</b>	<b>110.000</b>

Figura 3- Balanço de Massas em 2020



2020 | TRATOLIXO

Para cada uma das Unidades de Tratamento e Valorização definiram-se os pressupostos de produção e, conseqüentemente, as quantidades produzidas de produtos como sejam, entre outros, a energia eléctrica, o composto, e materiais a retomar pelas entidades Gestoras do SIGRE e outros.

Relativamente aos preços de venda considerados para os vários produtos produzidos pela TRATOLIXO, estes foram determinados com base em valores históricos e em valores regulamentados.

Os quantitativos de materiais valorizáveis e de energia e os preços unitários considerados estão resumidos no Quadro 12.

Quadro 12 – Materiais Recicláveis para Venda (2018-2020)

PRODUTOS VALORIZÁVEIS	2018			2019			2020			
	Quantidades (t)	Preço (€)	Valor (€)	Quantidades (t)	Preço (€)	Valor (€)	Quantidades (t)	Preço (€)	Valor (€)	
ECOCENTRO - TRAJOUCE	Outros materiais valorizáveis	24.202	8,00	193.612	24.000	8,14	195.296	24.600	8,26	198.226
	Sucata	711	100,00	71.118	521	101,40	52.854	521	102,92	53.647
	Pneus	498	25,00	12.450	466	25,35	11.809	466	25,73	11.908
	Plásticos não embalagem	358	25,00	8.948	409	25,35	10.358	409	25,73	10.513
	REEE	238	100,00	23.809	249	101,40	25.255	249	102,92	25.634
	Fibras	4	280,00	1.248	5	283,92	1.294	5	288,18	1.313
	<b>TOTAL</b>	<b>26.011</b>		<b>311.192</b>	<b>25.649</b>		<b>296.865</b>	<b>25.649</b>		<b>301.319</b>
CENTRAL INDUSTRIAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PEBD	676	69,92	47.250	678	70,90	48.091	678	71,96	48.812
	PEAD	87	136,00	11.812	88	137,90	12.107	88	139,97	12.288
	PET	132	136,00	18.016	151	137,90	20.816	151	139,97	21.128
	Papel e Cartão	640	112,00	71.842	716	113,67	81.312	716	115,27	82.532
	Metais Ferrosos	863	119,21	102.867	878	120,88	106.191	878	122,89	107.783
	Metais Não Ferrosos	72	850,00	60.994	70	861,90	60.641	70	874,83	61.561
	PEAD não embalagem	87	136,00	11.781	71	137,90	9.730	71	139,97	9.876
	<b>TOTAL</b>	<b>2.598</b>		<b>324.381</b>	<b>2.693</b>		<b>328.887</b>	<b>2.693</b>		<b>343.871</b>
TRAJOUCE	LINHA DE PAPEL E CARTÃO (P&C)									
	Papel Cartão Embalagem	5.722	159,00	908.876	5.999	161,23	967.258	5.993	163,64	974.111
	Papel/Cartão Não Embalagem	5.678	20,00	113.552	6.244	20,28	126.634	6.196	20,58	127.531
	LINHAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL									
	PEAD	499	631,00	284.768	533	638,43	288.983	591	646,51	322.988
	PEBD	1.016	631,00	538.788	1.125	638,43	605.563	1.247	646,51	681.495
	PET	777	631,00	412.327	858	638,43	487.300	982	646,51	525.895
	PET óleos	81	631,00	42.998	89	638,43	47.775	98	646,51	53.766
	EPS	18	631,00	8.878	16	638,43	8.688	18	646,51	9.778
	Plásticos Mistos	2.431	631,00	1.291.024	2.649	638,43	1.428.368	2.937	646,51	1.695.220
	ECAL	471	648,00	285.106	525	656,67	291.948	583	664,01	328.556
	Metais Ferrosos	411	631,00	259.301	448	639,83	268.957	497	649,43	322.938
	Metais não-Ferrosos	56	741,00	41.827	54	761,37	47.791	71	782,64	53.784
	Vidro Enviado para Reciclagem	11.608	32,00	371.488	11.382	32,46	369.317	11.491	32,93	378.454
	<b>TOTAL</b>	<b>20.789</b>		<b>4.512.315</b>	<b>23.943</b>		<b>4.932.599</b>	<b>26.643</b>		<b>5.284.493</b>
CENTRAL DE DEGRADAO ANAEROBIA	Metais Ferrosos	184	119,21	21.991	192	120,88	23.213	192	122,89	23.582
	Metais não ferrosos	68	850,00	57.778	79	861,90	67.778	79	874,83	68.792
	Composto	12.679	1,00	12.679	15.656	1,01	15.878	15.656	1,03	16.114
	<b>TOTAL</b>	<b>13.931</b>		<b>70.448</b>	<b>15.927</b>		<b>88.869</b>	<b>15.927</b>		<b>98.486</b>
PRODUTOS VALORIZÁVEIS	2018			2019			2020			
	Quantidades (MWh)	Preço (€)	Valor (€)	Quantidades (MWh)	Preço (€)	Valor (€)	Quantidades (MWh)	Preço (€)	Valor (€)	
CENTRAL DE DEGRADAO ANAEROBIA	Energia	28.880	121,00	3.228.152	27.061	122,89	3.320.283	27.035	124,63	3.368.767
<b>TOTAL</b>	<b>28.880</b>		<b>3.228.152</b>	<b>27.061</b>		<b>3.320.283</b>	<b>27.035</b>		<b>3.368.767</b>	

Os preços de venda estão expressos a preços correntes.

## 5. INVESTIMENTOS

Os investimentos necessários para o desenvolvimento do modelo técnico previsto para 2018-2020 encontram-se sistematizados no Quadro 13.

A estimativa do respectivo valor teve por base a análise da situação actual, tendo, no caso das infra-estruturas a construir, sido contactados vários fornecedores e tecnólogos de modo a obter uma estimativa bastante precisa dos investimentos necessários, bem como dos coeficientes técnicos passíveis de atingir.

Assim, para o período em análise serão necessários os seguintes recursos financeiros:

**Quadro 13 – Investimentos 2018-2020 (preços constantes)**

INVESTIMENTOS	TIPO DE INTERVENÇÃO	CARACTERÍSTICA DA INFRA-ESTRUTURA/EQUIPAMENTO	2018	2019	2020	TOTAL
<b>ECOPARQUE TRAJOUCE</b>			<b>6.600.114 €</b>	<b>6.885.137 €</b>	<b>4.980.000 €</b>	<b>17.465.251 €</b>
Central de Triagem de Embalagens (2018-2019)	C	5 t/h embalagens; 8 t/h papel e cartão	4.611.114 €	3.890.137 €		8.501.251 €
Edifício Social - Trajouce (2018)	R	-	840.000 €			840.000 €
Sala de Sensibilização - Trajouce (2018)	C	-	50.000 €			50.000 €
Contentores (2018)	A	4 x 30 m <sup>3</sup> 2 x 15 m <sup>3</sup>	24.000 €			24.000 €
Stacker (2018)	A	100 t/h	75.000 €			75.000 €
Pá Carregadora (2019)	A	5 t		35.000 €		35.000 €
Compostagem de Verdes (2019-2020)	C	40.000 t/ano		1.666.667 €	3.333.333 €	5.000.000 €
Requalificação do Tratamento Mecânico da Trajouce (2019-2021)	R	150.000 t/ano		1.293.333 €	1.626.667 €	2.920.000 €
<b>ECOPARQUE ABRUNHEIRA</b>			<b>570.000 €</b>	<b>2.300.000 €</b>	<b>0 €</b>	<b>2.870.000 €</b>
Transportador de Massas - Abrunheira (2018)	S	22 t/h	220.000 €			220.000 €
Edifício Social - Abrunheira (2018-2019)	C	-	350.000 €	350.000 €		700.000 €
Molergadores + Dessulfurização (2019)	A	1.500 kW <sub>e</sub>		1.400.000 €		1.400.000 €
Tremonha - Abrunheira (2019)	A	50 m <sup>3</sup> /h		300.000 €		300.000 €
Painéis Fotovoltaicos - Aterro da Abrunheira (2019)	A	-		250.000 €		250.000 €
<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>			<b>645.117 €</b>	<b>480.000 €</b>	<b>280.000 €</b>	<b>1.405.117 €</b>
Intranet (2018)	A	-	50.000 €			50.000 €
Software das Compras (2018)	A	-	50.000 €			50.000 €
Equipamentos Móveis (2018-2043)	S	Galeras de piso móvel de 90 m <sup>3</sup> em alumínio	160.000 €	200.000 €	160.000 €	520.000 €
Investimentos Vários (2018-2043)	A	-	385.117 €	280.000 €	120.000 €	785.117 €
<b>TOTAL</b>			<b>6.815.231 €</b>	<b>9.885.137 €</b>	<b>5.240.000 €</b>	<b>21.720.368 €</b>

Tipo de intervenção:  
 Aquisição (A)  
 Construção (C)  
 Reabilitação (R)  
 Substituição (S)

## ECOPARQUE DE TRAJOUCE

- De 2018 a 2019 está em curso um investimento de cerca de 8,5 Milhões de Euros para a Construção da Central de Triagem de Embalagens em Trajouce, cujo co-financiamento aprovado pela Comissão Europeia é de 85%;
- Em 2018, está em curso a realização de um investimento de 840 Mil Euros associado à Empreitada de Requalificação do edifício da antiga TRATOSPITAL, no Ecoparque de Trajouce e que foi desactivada em 2009, para implementar o Novo Edifício Social e de Serviços do Ecoparque de Trajouce. Nos edifícios da zona de intervenção da nova Central de Triagem, que foram demolidos, encontravam-se alojados diferentes espaços sociais e operacionais nomeadamente os balneários, o armazém, oficinas, laboratório e zona de caracterização. Adicionalmente, com a entrada em funcionamento da nova Central de Triagem serão criadas novas necessidades espaciais e funcionais, decorrentes da contratação de novos colaboradores para triagem e do apoio logístico (armazém e oficinas) à nova unidade, pelo que se tornou imperioso apetrechar as instalações do Ecoparque de Trajouce de adequadas condições operacionais.
- Ainda em 2018 para o Ecocentro de Trajouce, encontra-se previsto a aquisição de novos equipamentos:
  - 1 *Stacker*, no valor de 75 Mil Euros, para rentabilização de espaço e logística em toda a área onde são processados os resíduos de limpeza, uma vez que permite efectuar o armazenamento do material a granel em pilhas de dimensão ajustável e afastadas da zona de operação;
  - Contentores, no valor de 24 Mil Euros, para armazenamento de materiais recicláveis (cabos eléctricos, tubos de PVC e INOX)
  - Adaptação de uma sala, no novo edifício social e de serviços, dedicada à sensibilização (*kid's park*), no valor de 50 Mil Euros, co-financiado em 85% pelo POSEUR.
- Em 2019 está prevista a aquisição de:
  - 1 *Pá Carregadora*, decorrente da entrada em funcionamento da Central de Triagem de Embalagens e no valor de 35 Mil Euros;
- Em 2019 e 2020, prevê-se a construção da Central de Compostagem de Verdes, cujo investimento previsto é de 5 Milhões de Euros.
- Entre 2019 e 2021 está prevista a Requalificação do Tratamento Mecânico de Trajouce (CITRS), no valor de 3,88 Milhões de Euros. No Ecoparque de Trajouce são recebidos todos

os resíduos provenientes dos 4 Municípios, com excepção dos resíduos indiferenciados do Município de Mafra, cerca de 30 mil t/ano, que são encaminhados para a CDA da Abrunheira. Em funcionamento desde 1990, a CITRS é uma unidade de tratamento mecânico (TM) com uma capacidade nominal de recepção de 150 mil t/ano de resíduos indiferenciados e uma capacidade de tratamento de 500 t/dia. Uma vez que no Ecoparque de Trajouce são recebidos cerca de 90% dos resíduos indiferenciados produzidos no Sistema e que a CDA não tem um tratamento mecânico adequado para a recepção directa de resíduos (a CDA foi concebida para a recepção de resíduos oriundos de recolha selectiva e a adaptação efectuada para a recepção de resíduos indiferenciados não permite a alimentação prevista dos digestores de 240 t/dia), só cerca de metade dos resíduos indiferenciados recepcionados anualmente são sujeitos a um pré-tratamento na CITRS, sendo a fracção com granulometria inferior a 80 mm transferida para tratamento biológico na Central de Digestão Anaeróbica da Abrunheira. No entanto, esta unidade apresenta diversas disfunções devidas à idade e uso de edifícios e equipamentos salientando-se as seguintes patologias mais evidentes:

- o Existência de infiltrações pela cobertura;
- o Piso da recepção de resíduos com elevado desgaste;
- o Paredes de alvenaria danificadas e quebradas pela movimentação de máquinas no seu interior;
- o Chapas de platibandas com defeitos;
- o Ombreiras dos portões esmurradas e danificadas;
- o Crivos (de origem) e tapetes a necessitarem de substituição urgente;
- o Instalação eléctrica com cablagem mal acondicionada/instalada.
- o Sem tratamento de gases e poeiras;
- o Sem rede adequada de águas residuais;
- o Sem rede de combate a incêndio;
- o Ausência de portões;
- o Sistema de climatização deficitário;
- o Sistema de automação de desactualizado.

Assim, de modo a permitir a continuidade do funcionamento desta unidade para separação da fracção orgânica e permitir a correcta alimentação da CDA, foram solicitadas cotações a diversos fornecedores de modo a colmatar as principais deficiências desta infra-estrutura e permitir o cumprimento das obrigações legais a que a TRATOLIXO está acometida, tendo-se chegado a um valor global de 3,88 Milhões de Euros para as seguintes rubricas:

- Construção civil (1 Milhão de Euros.):
  - o Reforço de paredes e piso;



- Reparação da estrutura do telhado da central incluindo aberturas para extracção de gases das máquinas);
  - Construção de rede de drenagem de águas residuais do edifício da recepção de resíduos;
  - Rede de segurança contra incêndios.
- Equipamentos e instalações eléctricas (2,5 Milhões de Euros):
    - Aquisição de 2 abre-abre-sacos (para substituição dos 2 crivos de 120 mm);
    - Substituição dos 2 crivos de 80 mm por 2 crivos rotativos de 60 mm;
    - Substituição dos transportadores a montante e a jusante dos crivos;
    - Substituição dos electroímãs;
    - Substituição dos equipamentos de comando e controlo na sala de comando;
    - Substituição da cablagem de força e comando e respectivos dispositivos de segurança;
    - Melhoria do sistema de AVAC.
  - Elaboração de Projecto de execução e Fiscalização (380 Mil Euros).

## **ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA**

- Em 2018, está prevista a aquisição, de um transportador de massas para a CDA, no valor de 220 Mil Euros, uma vez que os transportadores de massas existentes, que recebem os resíduos sólidos da desidratação de lamas (pós-digestão anaeróbia), encontram-se com 7 anos de funcionamento e um desgaste muito acentuado, sendo necessário proceder ao acondicionamento completo destes equipamentos (TM01 e TM02), sem os quais a CDA pára de funcionar.
- Em 2018 e 2019 está prevista a realização de um investimento de 700 Mil Euros num Novo Edifício Social e de Serviços da Abrunheira. As instalações sociais da Abrunheira encontram-se actualmente em soluções modulares pré-fabricadas, em regime de aluguer, sendo que se pretende adquirir uma solução com características técnicas equivalentes, mas dotada de melhores condições funcionais, de higiene e segurança de acordo com as melhores práticas para o sector.
- Em 2019, prevê-se a aquisição:
  - de uma tremonha para a alimentação directa dos biodigestores, no valor de 300 Mil Euros, uma vez que, actualmente, o processamento de RUB de recolha selectiva obriga

à utilização de uma linha de bypass que ainda assim passa na nave do pré-tratamento, incluindo trommel de 60 mm; a montagem de uma tremonha na nave de Recepção, com ligação directa às bombas de introdução, permitiria que o processamento de RUB de boa qualidade se pudesse fazer de forma mais célere por esta via, permitindo ainda poupanças energéticas.

- o de um Motogerador e upgrade da unidade de dessulfurização no valor de 1,4 Milhões de Euros; este motogerador servirá para colmatar as paragens dos 3 existentes por motivos de avaria e manutenção, reduzindo o desperdício de biogás produzido, que em 2017, foi cerca de 10% do total; retorno deste investimento será possível ao fim de cerca de 3 anos;
- o Instalação de Painéis Fotovoltaicos em tela de cobertura móvel nas CCT 250 Mil Euros.

## **OUTROS INVESTIMENTOS**

- Para o ano de 2018 e seguintes, encontra-se ainda prevista a actualização dos meios informáticos ao nível da gestão, da comunicação e dos recursos humanos:
  - o Implementação de aplicação informática de compras inteligente para a Divisão de Aprovisionamento e Contratação Pública, no valor de 50 Mil Euros, em 2018;
  - o Reformulação da Intranet da TRATOLIXO, incluindo funcionalidades de tratamento de dados online e em tempo real para uma gestão mais eficaz e, de incentivo a melhores práticas ambientais por parte dos munícipes, com disponibilização de barómetros/indicadores dinâmicos dos diferentes municípios e do SGRU na webpage da TRATOLIXO, no valor de 50 Mil Euros em 2018;
  - o Aquisição em 2019 de uma aplicação de gestão de RH que permita ao colaborador aceder em qualquer momento aos seus dados e *status* laboral.
- Equipamentos Móveis, no valor de 160 Mil Euros em 2018, 200 Mil Euros em 2019 e 160 Mil Euros em 2020, uma vez que os actuais 9 semi-reboques de piso móvel são de 2010 e são utilizados num regime contínuo de 24 h/dia, apresentam um elevado desgaste (têm mais de 1 Milhão de km cada), prevendo-se a sua substituição, de forma faseada, nestes 3 anos.
- Na rubrica Investimentos Vários foi prevista uma verba em 2018 de 385 Mil Euros, para os seguintes investimentos:
  - o Aquisição de um empilhador de 2,5t uma vez que apenas existe um empilhador capaz de movimentar o cartão e os materiais recicláveis da CITRS o que condiciona a prensagem do material processado.

- Aquisição de uma pá-carregadora para os resíduos de Limpezas e Verdes atendendo a que o período de aluguer operacional do equipamento terminou e, estando o equipamento em boas condições operacionais, optou-se por adquirir a mesma máquina, ao invés de se realizar um novo aluguer operacional;
  - Requalificação de pavimento junto ao parque de estacionamento para colocação dos contentores que servem actualmente como balneários, armazém e laboratório;
  - Pá-carregadora para alimentação das linhas de embalagens plásticas e cartão na nova CT;
- Em 2019, para esta rúbrica, foi prevista uma verba de 280 Mil Euros e 120 Mil Euros em 2020.

## 6. GASTOS

Neste capítulo é efectuada uma análise sumária da evolução das rubricas de gastos ao longo do período considerado 2018-2020.

### 6.1. Gastos

No Quadro 14 é apresentada a evolução das rubricas de gastos no período em referência (2018-2020). De acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços e a IAS 11, a TRATOLIXO reconhece, na Demonstração dos Resultados, os réditos e os gastos relacionados com a construção de infra-estruturas concessionadas (denominadas “serviços de construção”). Não obstante, considerando que, em termos globais, o efeito de tal reconhecimento nas contas é nulo, para facilitar a análise, optou-se por excluir dos réditos (rubrica Prestações de Serviços) e dos gastos (rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos) os serviços de construção.

Quadro 14 – Evolução dos Gastos 2018-2020 (preços constantes)

RUBRICAS DE GASTOS	2018	2019	2020
CMVMC	1.229.135 €	1.224.098 €	1.225.065 €
Fornecimentos e serviços externos	13.932.395 €	12.131.027 €	11.831.069 €
Gastos com o pessoal	6.622.536 €	7.411.604 €	7.693.778 €
Outros gastos e perdas	203.483 €	369.862 €	390.752 €
Gastos de depreciação e de amortização	6.812.118 €	7.281.161 €	7.296.161 €
Juros e gastos similares suportados	1.734.888 €	1.727.998 €	1.966.909 €
<b>TOTAL DE GASTOS</b>	<b>30.534.556 €</b>	<b>30.145.750 €</b>	<b>30.403.735 €</b>

#### 6.1.1. Gastos Operacionais

1. Os consumos de processo, considerados como gastos variáveis em função das quantidades tratadas e valorizadas, foram calculados a partir de pressupostos de consumo unitário (por norma, por tonelada de resíduo) e de preços unitários. Para as infra-estruturas já existentes consideraram-se os gastos variáveis históricos.
2. Relativamente ao processamento dos resíduos de embalagem assumiu-se a subcontratação do tratamento destes resíduos no exterior em 2018 e durante o 1º semestre de 2019.
3. No 2º semestre de 2019 e 2020 os gastos associados a este processamento tiveram por base as estimativas de pessoal e de gastos variáveis apresentados pelo Consórcio fornecedor da CTE.

4. Consequentemente verificar-se-á uma evolução decrescente da trajectória do total de gastos em Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), no período de 2018-2020.

#### 6.1.1.1. Gastos com o Pessoal

Relativamente à evolução desta rubrica no período 2018-2020, importa referir o seguinte:

1. De 2018 a 2020 não foi considerada taxa de crescimento nominal de salários.
2. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei de Orçamento de Estado para 2018 (LOE, 2018), são permitidas, a partir do dia 1 de Janeiro de 2018, e não podendo produzir efeitos em data anterior, as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes dos seguintes actos:
  - a) Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão;
  - b) Promoções, nomeações ou graduações em categoria ou postos superiores aos detidos.
  - c) Nos termos do artigo 85.º da LOE de 2018 a partir de 1 de Janeiro de 2018 é permitida a contratação na área dos resíduos

A TRATOLIXO procedeu à contratação dos colaboradores que prestavam serviço efectivo nas instalações em regime contínuo através de contrato de prestação de serviços (15 colaboradores) contribuindo também para o decréscimo na rubrica de FSE.

Assim, introduziu-se no modelo todas estas alterações, de uma forma faseada, ou seja em 2018 e 2019, conforme a LOE, 2018;

3. Em 2019, com o início da nova Central de Triagem de Embalagens previu-se a contratação de 8 colaboradores:
  - 3 Manobreadores de Máquinas;
  - 5 Auxiliares de Operação.
4. Em 2019 está prevista a contratação de 2 técnicos superiores.

Com base nestes pressupostos, em termos reais, em 2018, os gastos de pessoal aumentam devido a novas contratações face a 2017 e à aplicação da LOE, 2018.

Em 2019, os gastos com o pessoal continuam a aumentar por aplicação da LOE, 2018 e devido à contratação de colaboradores para a Central de Triagem de Embalagens.

Em 2020, os custos com pessoal aumentam, devido ao facto de só neste ano a LOE, 2018, produzir efeitos a 100%.

No quadro seguinte é apresentado a evolução do número de colaboradores no período de 2018-2020.

**Quadro 15 – Evolução do Número de Colaboradores (2018-2020)**

<b>COLABORADORES</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>ECOPARQUE TRAJOUCE</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>99</b>
<i>CITRS</i>	27	27	27
<i>Ecocentro Trajouce</i>	12	12	12
<i>Logística Trajouce</i>	18	18	18
<i>Exploração/Coordenação e Manutenção - Trajouce</i>	42	42	42
<b>ECOPARQUE ABRUNHEIRA</b>	<b>89</b>	<b>90</b>	<b>90</b>
<i>Central de Digestão Anaeróbia</i>	42	42	42
<i>Etal Abrunheira</i>	0	0	0
<i>CCT Abrunheira</i>	13	13	13
<i>Ecocentro Abrunheira</i>	1	1	1
<i>Logística Abrunheira</i>	11	11	11
<i>Exploração/Coordenação e Manutenção - Abrunheira</i>	22	23	23
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>45</b>	<b>53</b>	<b>53</b>
<i>Ecocentro Ericeira</i>	2	2	2
<i>Transporte</i>	26	26	26
<i>Central de Triagem de Embalagens</i>	8	16	16
<i>Central de Compostagem de Verdes</i>	0	0	0
<i>Monitorização de Processo e Produtos</i>	6	6	6
<i>Segurança e Saúde no Trabalho</i>	3	3	3
<b>Estrutura de Apoio</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>43</b>
<b>TOTAL COLABORADORES</b>	<b>276</b>	<b>286</b>	<b>286</b>

### 6.1.1.2. Gastos de Depreciação e de Amortização

Conforme se constata, em 2019 os gastos de depreciação e amortização aumentam cerca de 500 Mil Euros, devendo-se este aumento à entrada em funcionamento da nova Central de Triagem de Embalagens e a outros pequenos investimentos, nomeadamente para a estrutura de apoio, transporte e aterro de Trajouce. Em 2020 as amortizações mantem-se face a 2019.

Embora se comece a amortizar a Central de Compostagem de Verdes a mesma é compensada pela diminuição nas amortizações da Estrutura de Apoio e de Outras.

De salientar que as amortizações são calculadas pelo período da concessão e não pelo período da vida útil de cada bem.

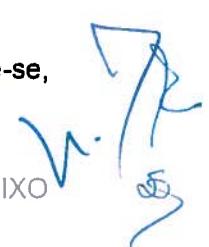
No quadro abaixo são apresentadas as Depreciações e Amortizações por centros de responsabilidade.

**Quadro 16 – Depreciações e Amortizações (2018-2020 - preços constantes)**

GASTOS DE DEPRECIACÕES E DE AMORTIZAÇÕES	2018	2019	2020
<b>ECOPARQUE TRAJOUCE</b>	<b>328.368 €</b>	<b>328.368 €</b>	<b>328.368 €</b>
<i>CITRS</i>	220.042 €	220.042 €	220.042 €
<i>Etar Trajouce</i>	59.941 €	59.941 €	59.941 €
<i>Aterro Trajouce</i>	21.977 €	21.977 €	21.977 €
<i>Ecocentro Trajouce</i>	22.013 €	22.013 €	22.013 €
<i>Logistica Trajouce</i>	4.395 €	4.395 €	4.395 €
<b>ECOPARQUE ABRUNHEIRA</b>	<b>5.989.948 €</b>	<b>6.090.699 €</b>	<b>6.090.699 €</b>
<i>Central de Digestão Anaeróbia</i>	2.896.494 €	2.996.545 €	2.996.545 €
<i>Etar Abrunheira</i>	239.938 €	239.850 €	239.850 €
<i>CCT Abrunheira</i>	2.835.935 €	2.836.723 €	2.836.723 €
<i>Ecocentro Abrunheira</i>	17.581 €	17.581 €	17.581 €
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>369.553 €</b>	<b>635.086 €</b>	<b>754.732 €</b>
<i>Ecocentro Ericeira</i>	13.186 €	13.186 €	13.186 €
<i>Transporte</i>	49.252 €	60.908 €	67.770 €
<i>Central de Triagem de Embalagens</i>	21.977 €	364.361 €	364.361 €
<i>Central de Compostagem de Verdes</i>	0 €	0 €	213.432 €
<i>Outras</i>	285.138 €	196.631 €	95.983 €
<i>Estrutura de Apoio</i>	161.766 €	227.009 €	122.363 €
<b>TOTAL AMORTIZAÇÕES</b>	<b>6.812.118 €</b>	<b>7.281.161 €</b>	<b>7.296.161 €</b>

### 6.1.1.3. Juros e Gastos similares suportados

O aumento verificado nos juros e gastos similares, nomeadamente em 2020, deve-se, essencialmente, ao efeito do aumento da previsão da taxa Euribor a 6 meses.



## 7. RENDIMENTOS

No Quadro 17 é apresentada a evolução das rubricas de Rendimentos no período 2018-2020. Como referido anteriormente, optou-se por excluir dos réditos (rubrica Prestações de Serviços) os serviços de construção.

Quadro 17 – Evolução dos Rendimentos (2018-2020 - preços constantes)

RUBRICAS DE RENDIMENTOS	2018	2019	2020
Vendas de produtos	8.468.582 €	8.868.057 €	9.235.257 €
Prestação de serviços	21.432.369 €	20.168.036 €	19.839.622 €
Outros rendimentos e ganhos	597.943 €	881.042 €	881.042 €
Juros e rendimento similares obtidos	7.000 €	7.322 €	3.171 €
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>	<b>30.505.894 €</b>	<b>29.924.457 €</b>	<b>29.959.092 €</b>

### 7.1. Vendas

A variação na rubrica de recicláveis está relacionada com a entrada em funcionamento da nova infra-estrutura de tratamento em Trajouce – Central de Triagem de Embalagens, em 2019, uma vez que o incremento da eficiência na nova Central de Triagem de Embalagens irá contribuir para o aumento desta rubrica.

Nesta rubrica está previsto o proveito de 612 mil euros/ano referente à venda de energia do 4º motorizador de acordo com o parecer da ERSAR, embora o mesmo só esteja em funcionamento no último trimestre de 2019.

Quadro 18 – Evolução do Volume de Vendas (2018-2020 - preços constantes)

VOLUME DE VENDAS	2018	2019	2020
Recicláveis	5.227.651 €	5.581.186 €	5.948.386 €
Energia	3.228.252 €	3.271.215 €	3.271.215 €
Composto	12.680 €	15.656 €	15.656 €
<b>TOTAL VOLUME DE VENDAS</b>	<b>8.468.582 €</b>	<b>8.868.057 €</b>	<b>9.235.257 €</b>

### 7.2. Prestações de Serviços

Em 2018 são tarifados todos os resíduos, em 2019 e 2020 não será tarifada a recolha selectiva multimaterial de acordo com o previsto no Artigo 16.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, de 23 de Janeiro de 2018.



## Quadro 19 – Tarifa (2018-2020)

TARIFAS NECESSÁRIAS (€/t)	2018	2019	2020
- Tarifa (p.constantes)	45,98 €/ t <sub>RI+RS+RB</sub>	46,62 €/ t <sub>RI+RB</sub>	45,80 €/ t <sub>RI+RB</sub>
- Tarifa (p.correntes)	45,98 €/ t <sub>RI+RS+RB</sub>	47,32 €/ t <sub>RI+RB</sub>	47,14 €/ t <sub>RI+RB</sub>

Toneladas	2018	2019	2020
- Tarifadas	448.317	415.238	414.904
- Não Tarifadas	0	33.434	33.768

Prestação de serviços	2018	2019	2020
- Tarifa (p.constantes)	20.612.292 €	19.357.655 €	19.002.362 €
- Tarifa (p.correntes)	20.612.292 €	19.648.020 €	19.557.421 €

RI: Recolha Indiferenciada; RS: Recolha Seletiva; RB: Recolha de Biodegradáveis.

### 7.3. Outros Rendimentos e Ganhos

Nesta rubrica está registado o proveito contabilístico referente ao subsídio a fundo perdido do Fundo de Coesão e do POSEUR. Em 2019, existem um aumento devido ao reconhecimento do proveito referente à candidatura já aprovada ao POSEUR na nova Central de Triagem de Embalagens.

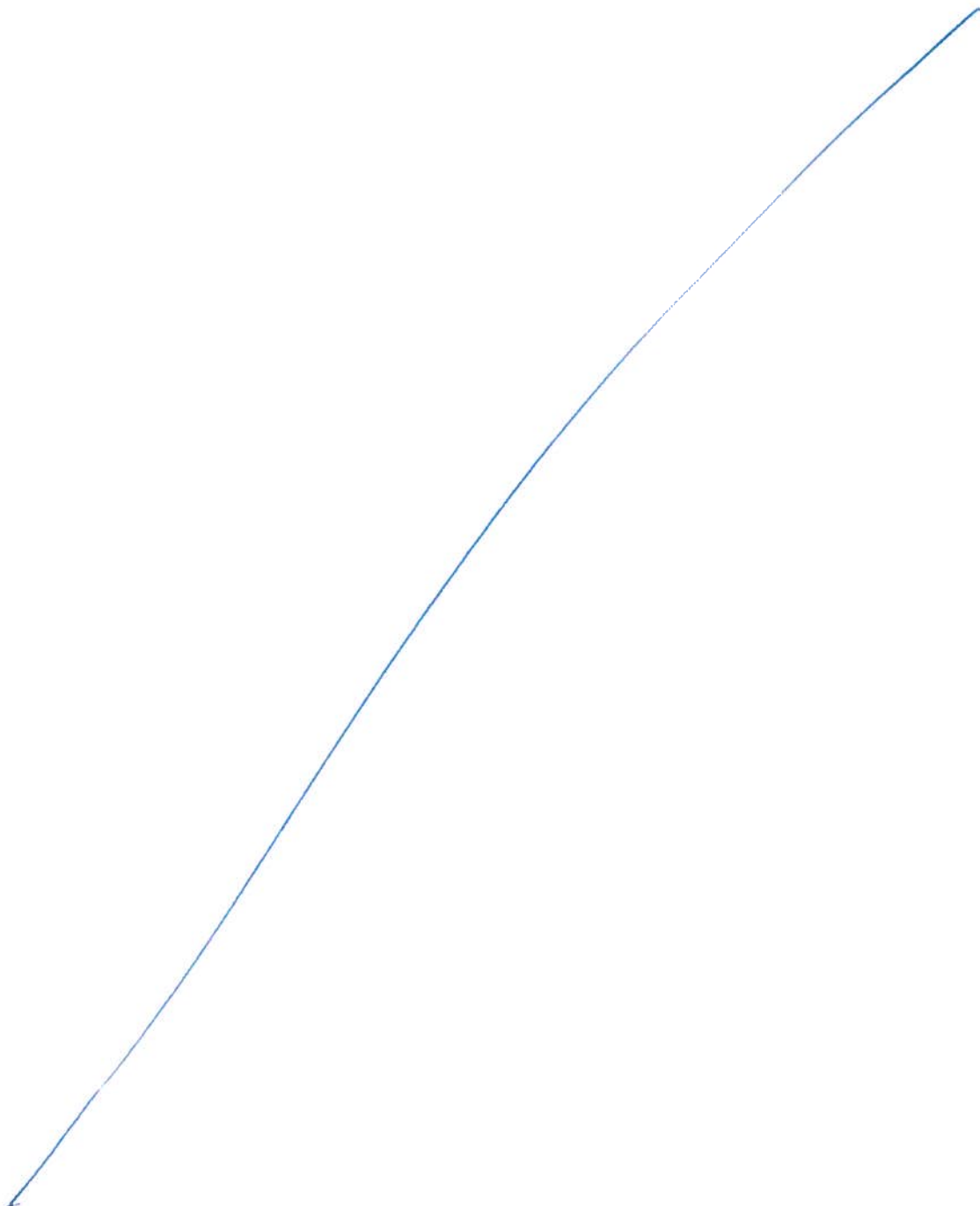


## 8. ANEXOS

As Demonstrações Financeiras previsionais de 2018-2020, nomeadamente a Demonstração de Resultados, o Balanço e a Demonstração de Fluxos de Caixa são apresentados no Anexo I.

No Anexo II, são apresentados os mapas de suporte às Demonstrações Financeiras.

Estas peças previsionais de análise foram elaboradas a preços correntes, e reflectem os pressupostos económicos e financeiros atrás identificados.





## ANEXOS

7.2.8



## Anexo I

### Demonstrações Financeiras

7 2 5

Anexo I . 1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2018-2020 (preços correntes)

Un: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2018	2019	2020
Vendas e serviços prestados	36.806.734	39.384.149	35.417.216
Vendas de produtos	8.468.582	9.001.078	9.505.019
Composto	12.680	15.891	16.114
Recicláveis	5.227.651	5.664.904	6.122.138
Energia	3.228.252	3.320.283	3.366.767
Prestação de serviços	28.338.151	30.383.070	25.912.198
Tratamento de resíduos	21.421.189	20.470.557	20.419.137
Serviços de construção	6.905.782	9.912.514	5.493.060
Outras prestações de serviços	11.200	0	0
Outras prestações de serviços	20.512	0	0
Variação nos inventários de produção	20.512	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.229.135)	(1.242.459)	(1.260.849)
Fornecimentos e serviços externos	(20.838.178)	(22.225.507)	(17.669.715)
Subcontratos	(5.607.575)	(3.802.749)	(3.488.521)
Trabalhos especializados	(2.630.199)	(2.506.095)	(2.537.834)
Conservação e reparação	(2.236.702)	(2.268.253)	(2.360.633)
Eletricidade	(1.156.635)	(1.249.112)	(1.281.625)
Rendas	(958.084)	(1.095.050)	(1.110.381)
Vigilância e segurança	(298.691)	(305.514)	(308.803)
Honorários	(58.762)	(41.619)	(42.202)
Seguros	(188.467)	(168.768)	(171.834)
Serviços de construção	(6.905.782)	(9.912.514)	(5.493.060)
Outros	(817.280)	(875.832)	(874.822)
Gastos com o pessoal	(6.822.538)	(7.411.604)	(7.693.778)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8.150	0	0
Provisões (aumentos/reduções)	597.943	881.042	881.042
Outros rendimentos e ganhos	(203.483)	(374.403)	(399.927)
Outros gastos e perdas			
<b>EBITDA</b>	<b>8.540.007</b>	<b>9.011.218</b>	<b>9.273.988</b>
<b>Cash EBITDA</b>	<b>8.519.495</b>	<b>9.011.218</b>	<b>9.273.988</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(6.812.118)	(7.289.792)	(7.308.791)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis	0	0	0
<b>Resultado Operacional</b>	<b>1.727.889</b>	<b>1.721.426</b>	<b>1.965.198</b>
Juros e rendimento similares obtidos	7.000	7.322	3.171
Juros e gastos similares suportados	(1.734.888)	(1.728.748)	(1.968.370)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imposto sobre o Rendimento do Período	(0)	0	0
Imposto diferido	0	0	0
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Anexo I . 2 - BALANÇO 2018-2020 (preços correntes)

Un: Euros

BALANÇO	2018	2019	2020
<b>ATIVO</b>			
<b>NÃO CORRENTE</b>			
Ativos fixos tangíveis	46.116	44.271	42.426
Ativos intangíveis	168.161.754	170.683.920	168.770.034
Ativos por impostos diferidos	537.478	537.478	537.478
Estado e outros entes públicos	6.396	6.396	6.396
	<b>168.751.744</b>	<b>171.272.066</b>	<b>169.358.335</b>
<b>CORRENTE</b>			
Inventários	269.128	211.086	201.527
Clientes	4.071.653	3.670.536	3.529.284
Adiantamento a fornecedores	0	0	0
Estado e outros entes públicos	30.966	126.440	215.438
Outras contas a receber	3.306.616	0	0
Diferimentos	188.698	190.237	198.456
Caixa e depósitos bancários	7.988.089	3.171.366	164.796
	<b>15.853.150</b>	<b>7.369.665</b>	<b>4.309.602</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>184.604.894</b>	<b>178.641.731</b>	<b>173.665.837</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
<b>CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL</b>			
Capital realizado	7.010.000	7.010.000	7.010.000
Prémio de emissão	120	120	120
Reservas legais	30.000	30.000	30.000
Outras reservas	0	0	0
Resultados transitados	(862.602)	(862.602)	(862.602)
Outras variações no capital próprio	16.990.937	16.308.129	15.625.321
	<b>23.168.455</b>	<b>22.485.647</b>	<b>21.802.840</b>
Resultado líquido do exercício	0	(0)	0
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>23.168.455</b>	<b>22.485.647</b>	<b>21.802.840</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>NÃO CORRENTE</b>			
Provisões	3.109.742	3.007.342	2.907.342
Financiamento obtidos	147.856.883	143.390.145	138.923.408
Ajustamentos em subsídios e Passivos por impostos diferidos	5.460.554	5.262.320	5.064.085
Outros passivos financeiros	0	0	0
	<b>156.427.179</b>	<b>151.659.807</b>	<b>146.894.835</b>
<b>CORRENTE</b>			
Fornecedores	984.541	691.739	3.165.667
Adiantamento a clientes	0	0	0
Estado e outros entes públicos	231.212	143.499	157.265
Financiamentos obtidos	0	0	0
Outras contas a pagar	3.793.507	3.661.039	1.645.231
	<b>5.009.260</b>	<b>4.496.276</b>	<b>4.968.162</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>161.436.439</b>	<b>156.156.084</b>	<b>151.862.997</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>184.604.894</b>	<b>178.641.731</b>	<b>173.665.837</b>

Anexo I. 3 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 2018-2020 (preços correntes)

Un: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2018	2019	2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimento de clientes	31.778.459	32.205.498	32.433.207
Pagamento a fornecedores	(17.405.789)	(16.695.722)	(13.926.098)
Pagamentos ao pessoal	(4.899.622)	(5.305.519)	(5.595.831)
<b>CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>9.473.048</b>	<b>10.204.257</b>	<b>12.911.277</b>
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento	69.080	(54.992)	(56.451)
Outros recebimentos/ pagamentos	(3.288.949)	(2.126.243)	(2.192.714)
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>6.253.159</b>	<b>8.023.023</b>	<b>10.662.112</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis	(199)	0	0
Ativos intangíveis	(4.639.501)	(9.889.078)	(7.160.070)
Outros ativos	0	0	0
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis	0	0	0
Ativos intangíveis	0	0	0
Subsídios ao investimento	3.919.447	3.306.616	0
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(720.253)</b>	<b>(6.582.462)</b>	<b>(7.160.070)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos	46.740	0	0
Aumentos de capital	0	0	0
Juros, rendimentos e similares	7.000	7.322	3.171
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos	(4.484.789)	(4.486.738)	(4.486.738)
Dividendos	0	0	0
Juros, gastos e similares	(1.765.046)	(1.795.868)	(2.045.046)
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(6.176.075)</b>	<b>(6.255.283)</b>	<b>(6.508.612)</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>	<b>(643.169)</b>	<b>(4.814.722)</b>	<b>(3.006.570)</b>
Efeitos das diferenças de câmbio	0	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	8.629.258	7.986.089	3.171.386
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>7.986.089</b>	<b>3.171.367</b>	<b>164.786</b>

*[Handwritten signature]*



## Anexo II

### Mapas de Suporte



Anexo II. 1- GASTOS 2018-2020 (preços correntes)

Un: Euros

Matérias Primas	2018	2019	2020
Arame	39.560	32.955	26.142
Gasóleo viaturas Industrial	1.189.575	1.209.504	1.234.707
<b>Total Matérias Primas</b>	<b>1.229.135</b>	<b>1.242.459</b>	<b>1.260.849</b>
Fornecimentos e serviços externos	2018	2019	2020
<b>Subcontratos</b>	<b>5.607.575</b>	<b>3.802.749</b>	<b>3.488.521</b>
Trabalho Temporário	242.629	142.618	142.559
Transporte e Deposição de RSU	3.496.409	2.719.104	3.345.962
Transporte - Plástico	700	0	0
Tratamento de Embalagens	1.867.837	941.027	0
<b>Serviços especializados</b>	<b>5.240.451</b>	<b>5.138.039</b>	<b>5.266.262</b>
Trabalhos especializados	2.630.199	2.506.095	2.537.834
Publicidade e Propaganda	16.097	16.558	16.790
Vigilância e segurança	298.691	305.514	308.803
Honorários	58.762	41.619	42.202
Conservação e reparação	2.236.702	2.268.253	2.360.633
<b>Materials</b>	<b>136.375</b>	<b>155.281</b>	<b>148.467</b>
Ferramentas e Utensílios Desgaste rápido	77.094	92.310	83.290
Livros e Documentação Técnica	1.100	1.069	1.300
Material de Escritório	7.968	8.664	8.502
Artigos para Oferta	29.304	29.898	30.336
Outros materiais	20.909	23.340	25.038
<b>Energia e fluidos</b>	<b>1.554.461</b>	<b>1.673.245</b>	<b>1.708.861</b>
Electricidade	1.156.634	1.249.112	1.281.625
Combustíveis	7.171	8.092	8.143
Água	228.082	231.414	232.358
Outros fluidos	162.574	184.627	186.735
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>29.363</b>	<b>39.839</b>	<b>40.423</b>
Deslocações e estadas	29.363	39.839	40.423
<b>Serviços diversos</b>	<b>1.364.170</b>	<b>1.503.840</b>	<b>1.524.122</b>
Rendas e alugueres	958.084	1.095.050	1.110.381
Comunicação	45.900	45.660	46.299
Seguros	168.467	168.768	171.834
Contencioso e notariado	1.165	1.425	1.445
Despesas de representação	4.372	4.872	4.940
Limpeza higiene e conforto	111.305	112.196	113.164
Diversos - Outros Fse	74.877	75.869	76.059
<b>Total Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>13.932.395</b>	<b>12.312.993</b>	<b>12.176.655</b>
Outros Gastos	2018	2019	2020
<b>Impostos</b>	<b>48.751</b>	<b>213.091</b>	<b>217.242</b>
Imposto sobre Transportes Rodoviários	6.750	7.105	7.204
Taxas	42.001	42.630	44.256
Impostos Directos	0	0	0
ERSAR	0	163.356	165.781
<b>Outros Gastos e Perdas Operacionais</b>	<b>101.385</b>	<b>94.192</b>	<b>106.009</b>
Quotizações	21.385	24.360	24.701
Donativos	10.420	12.180	12.351
Multas e Penalidades	0	0	0
Resultados de Exercícios Anteriores	0	0	0
Outras Não Especificadas e Indemnizações	69.581	57.652	68.957
<b>Total Outros Gastos</b>	<b>150.137</b>	<b>307.283</b>	<b>323.250</b>

**Anexo II. 2 - GASTOS COM PESSOAL 2018-2020 (preços correntes)**

Un: Euros

Gastos com Pessoal	2018	2019	2020
Remuneração Base	2.834.770	3.223.632	3.379.284
Férias	270.689	293.168	307.208
Subsídio Férias	270.690	293.168	307.208
Subsídio Natal	271.332	293.168	307.208
Subsídio IHT	99.119	109.608	115.410
Subsídio Turno	373.624	440.315	454.104
Subsídio Refeição	373.987	419.715	422.233
Encargos Sociais	1.100.713	1.211.721	1.263.248
Seguro Saude	169.621	181.433	182.431
Seguro Vida	13.659	15.597	16.343
Seguro Acidentes de Trabalho	99.839	112.258	117.256
Horas Extraordinárias	98.230	108.246	108.846
Prémio	0	0	0
Formação	50.502	65.191	65.550
Ajudas de Custo	1.458	1.992	2.000
Subsídio de Transporte	283.886	310.111	311.829
Subsídio de Transporte Complementar	17.460	19.968	20.062
Despesas de Representação	14.040	14.650	14.650
Abono para Falhas	2.732	2.732	2.732
Refeições \ Cantina	669	0	0
EPI	65.384	74.532	75.000
Fardamento	116.724	124.220	125.000
Outros Subsídios	48.969	40.303	40.303
Outros	44.439	55.873	55.873
Indemnizações	0	0	0
<b>Total</b>	<b>6.622.536</b>	<b>7.411.604</b>	<b>7.693.778</b>

Anexo II. 3 - GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO 2018-2020 (preços correntes)

Un: Euros

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		2018	2019	2020
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	220.042	220.042	220.042
	ETAR TRAJOUCE	59.941	59.941	59.941
	ATERRO TRAJOUCE	21.977	21.977	21.977
	ECOCENTRO TRAJOUCE	22.013	22.013	22.013
	LOGISTICA TRAJOUCE	4.395	4.395	4.395
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	CENTRAL D.A.	2.893.674	2.996.545	2.996.545
	ETAL ABRUNHEIRA	239.850	239.850	239.850
	ATERRO ABRUNHEIRA	2.826.573	2.836.723	2.836.723
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	17.581	17.581	17.581
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTRO ERICEIRA	13.186	13.186	13.186
	TRANSPORTE	55.734	60.908	67.770
	TRIAGEM	21.977	364.361	364.361
	COMPOSTAGEM DE VERDES	0	0	213.432
	OUTRAS	183.824	196.631	95.983
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	231.352	235.640	134.993
<b>TOTAL</b>		<b>6.812.118</b>	<b>7.289.792</b>	<b>7.308.791</b>

Anexo II. 4 - CAPEX 2018-2020 (preços correntes)

Un: Euros

CAPEX		2018	2019	2020
ECOPARQUE TRAJOUCE	CITRS	0	1.293.333	1.626.667
	ETAR TRAJOUCE	0	0	0
	ATERRO TRAJOUCE	0	0	0
	ECOCENTRO TRAJOUCE	0	0	0
	LOGISTICA TRAJOUCE	0	0	0
ECOPARQUE ABRUNHEIRA	CENTRAL D.A.	570.000	2.050.000	0
	ETAL ABRUNHEIRA	0	0	0
	ATERRO ABRUNHEIRA	0	250.000	0
	ECOCENTRO ABRUNHEIRA	0	0	0
OUTRAS ATIVIDADES	ECOCENTRO ERICEIRA	0	0	0
	TRANSPORTE	235.000	195.000	160.000
	TRIAGEM	4.611.114	3.890.137	0
	COMPOSTAGEM DE VERDES	0	1.666.667	3.333.333
	OUTRAS	1.075.649	160.000	60.000
ESTRUTURA	ESTRUTURA DE APOIO	323.469	160.000	60.000
TOTAL		6.815.231	9.665.137	5.240.000

Anexo II. 5 - FINANCIAMENTO 2018-2020 (preços correntes)

Un: Euros

Linhas de Crédito	2018	2019	2020
Saldo inicial em dívida	152.321.652	147.856.883	143.390.145
Desembolso	0	0	0
Reembolsos	(4.464.769)	(4.466.738)	(4.466.738)
<b>Saldo final em dívida</b>	<b>147.856.883</b>	<b>143.390.145</b>	<b>138.923.408</b>
Não Corrente	147.856.883	143.390.145	138.923.408
Corrente	0	0	0
Juros do período	1.678.626	1.677.998	1.916.909
Especialização Encargos com Juros			
Juros contabilísticos	1.678.626	1.677.998	1.916.909
Juros Pagos	(1.678.626)	(1.677.998)	(1.916.909)
<b>Saldo em Dívida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imposto de Selo	67.145	67.120	76.676
Comissão de Gestão	50.000	50.750	51.461
Comissão de Montagem	0	0	0
Comissão de Imobilização	0	0	0
Especialização Comissões	0	0	0
<b>Saldo Custos Diferidos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Financiamento Fundo de Coesão/ POSEUR	2018	2019	2020
<b>Subsídio Fundo de Coesão</b>			
Aumento - Contabilização subsídio	0	0	0
Proveito	458.800	682.808	682.808
<b>Saldo final em balanço</b>	<b>16.990.937</b>	<b>16.308.129</b>	<b>15.625.321</b>
<b>Impostos Diferidos</b>			
Aumento - Contabilização subsídio	0	0	0
Proveito	133.200	198.234	198.234
<b>Saldo final em balanço</b>	<b>4.932.852</b>	<b>4.734.618</b>	<b>4.536.383</b>
<b>Subsídio Fundo de Coesão</b>			
Contabilização subsídio	0	0	0
Recebimento	629.921	0	0
<b>Saldo final em balanço</b>	<b>3.306.616</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Anexo II. 6 - RENDIMENTOS 2018-2020 (preços correntes)

Un: Euros

AMTRES	2018	2019	2020
Cascais	6.619.895	6.272.159	6.243.342
Mafra	2.153.161	2.049.101	2.039.761
Oeiras	3.707.322	3.351.820	3.335.021
Sintra	8.130.791	7.974.941	7.939.297
Ton. facturadas Particulares	810.000	822.536	861.716
<b>Total AMTRES</b>	<b>21.421.169</b>	<b>20.470.557</b>	<b>20.419.137</b>

TRIAGEM	2018	2019	2020
<b>LINHA DE PAPEL E CARTÃO (P&amp;C)</b>			
Papel Cartão Embalagem	909.876	968.212	974.111
Papel/Cartão Não Embalagem	113.552	126.759	127.531
<b>LINHAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO, METAL E ECAL</b>			
PEAD	264.766	287.266	322.968
PEBD	538.788	606.160	681.495
PET	412.527	467.761	525.895
PET óleos	42.998	47.822	53.766
EPS	8.078	8.697	9.778
Plásticos Mistos	1.291.024	1.427.773	1.605.220
ECAL	258.106	292.236	328.556
Metais Ferrosos	259.301	287.240	322.938
Metais não-Ferrosos	41.827	47.839	53.784
Vidro Enviado para Reciclagem	371.468	369.681	378.454
<b>Total Triagem</b>	<b>4.512.311</b>	<b>4.937.445</b>	<b>5.384.495</b>

ECOCENTRO - TRAJOUCE	2018	2019	2020
Outros Materiais Valorizáveis	193.612	195.489	198.226
Sucata	71.118	52.906	53.647
Pneus	12.456	11.820	11.986
Plásticos não embalagem	8.948	10.368	10.513
REEE	23.809	25.280	25.634
Pilhas	1.248	1.295	1.313
Composto de Resíduos Verdes	0	0	0
<b>Total EcoCentro Trajouce</b>	<b>311.192</b>	<b>297.159</b>	<b>301.319</b>

CENTRO VALORIZAÇÃO ORGÂNICA TRAJOUCE	2018	2019	2020
PEBD	47.250	48.138	48.812
PEAD	11.812	12.119	12.288
PET	18.016	20.837	21.128
Papel e Cartão	71.662	81.392	82.532
Metais Ferrosos	102.867	106.295	107.783
Metais Não Ferrosos	60.994	60.701	61.551
PEAD não embalagem	11.781	9.740	9.876
<b>Total Centro Valorização Organica Trajouce</b>	<b>324.381</b>	<b>339.221</b>	<b>343.971</b>

CENTRAL DE DIGESTÃO ANAEROBIA	2018	2019	2020
Metais ferrosos	21.991	23.236	23.562
Metais não ferrosos	57.776	67.842	68.792
Composto	12.679	15.891	16.114
Energia	3.228.252	3.320.283	3.366.767
<b>Total Central Digestão Anaerobia</b>	<b>3.320.699</b>	<b>3.427.253</b>	<b>3.475.235</b>



Anexo III

Parecer do Fiscal Único

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. M. J.' with a flourish below.

## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

### Introdução

Nos termos da alínea j) do número 6 do art.º 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM (TRATOLIXO), relativos ao triénio 2018-2020, que compreendem, entre outros, Projeto tarifário, Pressupostos de Atividade, Previsão de Receção de RU 2018-2020, Investimentos 2018-2020, a demonstração de resultados 2018-2020, a Demonstração de fluxos de caixa 2018-2020 e o balanço previsional 2018-2020, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Orçamento 2018-2020.

### Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei 50/2012, de 31 de agosto.

### Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em avaliar se os pressupostos utilizados na preparação e apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional são apropriados tendo em conta as circunstâncias e se essa preparação e apresentação é adequada, e emitir relatório com garantia limitada de fiabilidade sobre o trabalho efetuado.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

### Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados.

Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com SNC.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.



**Ênfase**

Sem afetar a nossa conclusão e opinião, alertamos que os gastos de depreciação e de amortização são calculados com base na vida do contrato de concessão, à exceção de equipamento administrativo e software, dado que o Regulamento nº 222/2018, de 13 de abril, prevê no seu artigo 9º que a taxa de amortização segue o Decreto Regulamentar 25/2009 que prevê efetivamente essa regra. Não obstante, no caso dos terrenos/células de aterros adquiridos, de acordo com este Regulamento, haverá que aplicar o método de depleção. A TRATOLIXO não está a aplicar este método da depleção no caso dos terrenos/células de aterros adquiridos, dado tratar-se de um novo regulamento e estar a ser analisada a sua aplicação objetiva. A sê-lo poderá promover uma alteração da política de depreciação atualmente em vigor na prestação de contas com eventual revisão dos montantes de depreciação estimados no Orçamento 2018-2020.

Lisboa, 15 de novembro de 2018

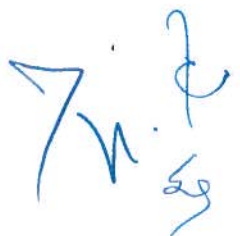
APPM – ANA CALADO PINTO, PEDRO DE CAMPOS MACHADO,  
ILÍDIO CÉSAR FERREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

representada por:

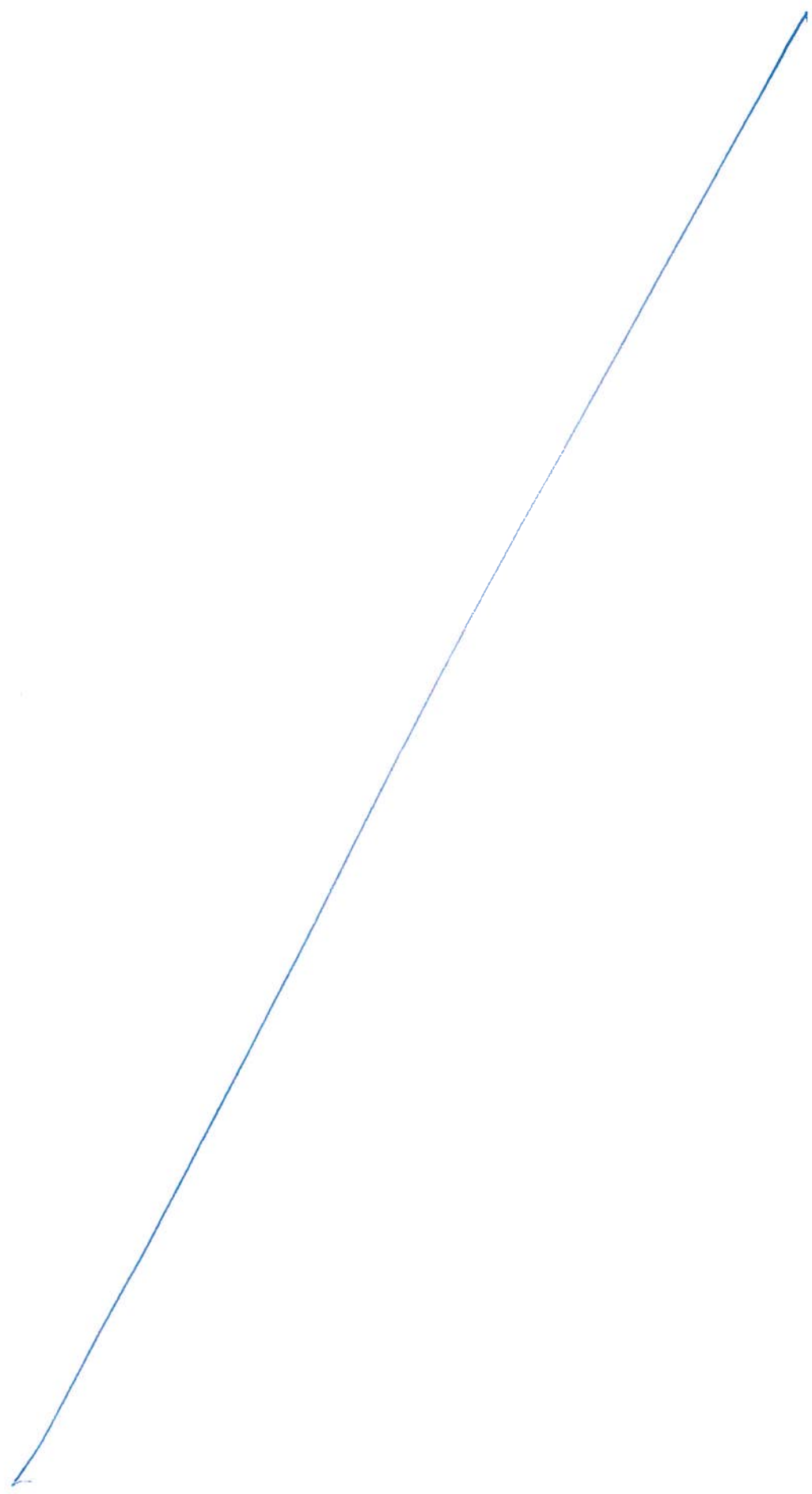


Ana Calado Pinto

(ROC 1103)



100



7/5/2

## ANEXO 4

### ATA n.º 98/2018 DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018



**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

ACTA N.º 98/2018

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

de 19 de Novembro de 2018

Às 19 dias de Novembro de dois mil e dezoito, pelas 10h00, reuniu nas instalações da AMTRES, em Tragoace, a Assembleia Intermunicipal da AMTRES, com as presenças do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras Isaltino Moraes, que presidiu, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMTRES, do Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreras, do Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Filipe Sousa Silva, do Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Basílio Porto, dos Vereadores da Câmara Municipal de Cascais, Joana Balsemão e Nuno Piteira Lopes, do Vice-Presidente Joaquim Sardinha e Vereador Hugo Luis da Câmara Municipal de Mafra, dos Vereadores da Câmara Municipal de Oeiras, Joana Baptista e Nuno Neto e das Vereadoras Maria da Piedade Mendes e Ana Duarte, da Câmara Municipal de Sintra.

Esteve ainda presente o Secretário geral da AMTRES, Apolito Espadinha, que assistiu.

Aberta a reunião, o Presidente da Assembleia Intermunicipal deu início à discussão dos pontos únicos da ordem de trabalhos.

Presente a minuta de adenda ao Contrato de Gestão Delegada entre a AMTRES e a Tratorko (em anexo), bem como a Proposta de Orçamento 2018-2020 e do plano financeiro da Tratorko (em anexo), já com parecer vinculativo da FRSAR, documentos previamente

Página 1 de 1



## ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

apreciados em reuniões do Conselho Directivo de 07 e 16 de Novembro de 2018, onde foi aprovada a trajectória tarifária apresentada no quadro seguinte, sendo que em 2018 são tarifados todos os resíduos e em 2019 e 2020 não será tarifada a fração residual multinutricional de acordo com o previsto no Artigo 16º do Regulamento Interno do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, de 23 de Junho de 2018.

TARIFAS CONSIDERADAS (€ tonelada)	2018	2019	2020
- Tarifa (p constantes)	45,98 €	46,52 €	45,80 €
- Tarifa (p correntes)	46,98 €	47,32 €	47,14 €

Posto a votação, a Assembleia Intermunicipal aprovou por unanimidade os presentes documentos.

Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a sessão.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMTRES

Isaltino Martins

Carlos Mendes

João Pinheiro Lopes



**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

*[Handwritten signature]*

Joana Balbino

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Joana Baptista

*[Handwritten signature]*

Maria João

*[Handwritten signature]*

Paula Costa

*[Handwritten signature]*

Paula Sousa

Ana Isabel Duarte  
Ana Duarte

*[Handwritten initials]*

